

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/02/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 24H30.

Aprovada em 10/02/2003 e publicitada através do Edital n.º 27/2003.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Janeiro de 2003.
2. Integração do Lugar de Carregais na Freguesia de Ribeira de Frades e Desanexação da Freguesia de Taveiro – Projecto de Lei n.º 106/IX.
3. Carlos Frederico Ferreira da Silva Guimarães – Cópia da Gravação ou Transcrição Integral da Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.
4. “Arexploratóriodasartes” – Parecer para Declaração de Utilidade Pública.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa (1.ª Fase) – QCA III – P.O Centro – Eixo III – Medida 3.9 Cultura – Projecto.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Programa Investir Coimbra.
2. Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e de Equipamentos Complementares de Apoio no Mercado D. Pedro V – Concurso Público.

V- APOIO JURIDICO

1. Jorge Francisco da Cruz Pereira – Recurso Hierárquico – Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 10/10/2002.

- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra – “Álcool, Tabaco e Jogo de Lazer aos Consumos de Risco” – Conferência Internacional.
 2. Programa Sócrates – “Europa em Mutação: Cidadania, Identidades, Diversidade Cultural” – Adjudicação de Serviços.
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Remolha, Lda – Construções e Venda de Propriedades, Lda. – Loteamento na Quinta dos Lagares-Charco-Souselas – Reg.º30243/01.
 2. Manuel Teles Lopes Secco – Prédio n.º 135 da Rua Antero de Quental – Alterações de Habitação para Serviços – Reg.º 34636/01.
 3. Urbiprédio – Construção Civil, Lda. – Infraestruturas relativas ao Alvará de Loteamento n.º 403/98 – Covões – Freguesia de S. Martinho – Reg.º 55933/02.
 4. José Fernando Alves Queirós – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 247/02 – Cabeço ou Corticeiro – Freguesia de Eiras – Reg.º 25027/02.
 5. Jaime Manuel Araújo de Oliveira Costa – Loteamento em Casal – Taveiro – Reg.º 36557/01.
 6. Júlia dos Santos – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 316/89 – Carvalhais de Cima – Reg.º 54838/01.
 7. Gracinda Monteiro Nobre Fernandes – Obras de Urbanização de Loteamento em Cernache – Reg.º 10950/02.
 8. Dília Maria Fonseca Lopes – Construção de Moradia Unifamiliar em Arzila – Redução do Valor da Taxa – Reg.º 20288/02.
 9. Neves & Faveiro, Lda – Loteamento em Granjeiras – Reg.º 55220/02.
 10. Adelino Marques César e Outro – Aditamento ao Projecto de Loteamento em Assafarge – Reg.º 38171/02.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades Rua Eng.º Augusto D. Correia/Lordemão – Alteração ao Trânsito.
 2. Urbanização dos Malheiros – Alteração ao Trânsito.
 3. Pavimentação da Ligação Casais dos Carecas/Casais de Vera Cruz – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.
 4. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1.ª Fase – Abertura de Concurso Público.
 5. Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 – Cemitério da Conchada – Adjudicação.
 6. Pavimento da Rua do Valeiro – Póvoa do Pinheiro – Aprovação do Projecto/Desenvolvimento do processo para Concurso Limitado.
 7. Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) – Abertura de Concurso Público.
 8. Domobra – Empresa de Construções, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 354/94 e 376/95 – Rua Carlos Seixas (Prolongamento da Rua Verde Pinho) – Santo António dos Olivais – Recepção Definitiva e Libertação da Garantia Bancária.
 9. Mota Ferreira & C.ª, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 320/89 – Azinhaga dos Lázarus – Freguesia de Santa Cruz – Recepção Definitiva e e Libertação da Garantia Bancária.
 10. Imo Pascoal Constrói, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 431/99 – Arrozeiras – Freguesia de Eiras – Recepção Definitiva e Libertação da Garantia Bancária.
 11. Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda – Infraestruturas na Rua Silva Gaió e Rua Frei Brás de Braga – Freguesia de Sé Nova - Recepção Definitiva e Libertação da Garantia Bancária.
 12. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Trabalhos a Mais / 1.º Adicional.
 13. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vale das Flores n.º 38 – Abertura de Concurso por Ajuste Directo.
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 2. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco.
 3. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – Apoio.
 4. Governo Civil do Distrito de Coimbra – Constituição da Comissão Distrital para o Ano Europeu das Pessoas Portadoras de Deficiência – Apoio.
 5. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 6. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Atribuição de Subsídio.
 7. O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Torneio de Rugby Feminino do Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária – Apoio.
 2. Associação Académica de Coimbra/Desportos Náuticos - Prova Taça da Juventude de Inverno – Isenção de Taxas.
- XI - HABITAÇÃO**
1. Programa RECRIPH – Fernando Jorge de Sousa Araújo – Rua Nicolau Chanterenne n.º 400.
 2. Programa RECRIA – Lúcia Odete Ferreira Veiga Almira de Meneses e Castro – Rua da Alegria n.º 33.
 3. Isabel da Conceição Ribeiro – Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa – Realojamento.
 4. Maria Amélia Carvalho – Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa – Contrato de Arrendamento.
 5. Processos de Reabilitação de Edifícios:
 - a) Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários;
 - b) Vistoria dos Imóveis.
 6. Processo de Renovação e Recuperação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Conferência Internacional.
- XII - CULTURA**
1. Sessão de Homenagem a Miguel Torga.
 2. Homenagem a Edmundo de Bettencourt.
 3. I Festival de Blues em Coimbra – Atribuição de Subsídio.

4. **A Rota dos Escritores da Região Centro – Publicações.**
 5. **A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo:**
 - a) Ingressos e Catálogos;
 - b) Fornecimento e Montagem de Equipamento e Estruturas de Suporte – Adjudicação.
 6. **Monumentos Musicais – Projecto/Apoio.**
 7. **Actas da Comissão de Toponímia.**
- XIII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**
 2. **Processos para conhecimento:**
 - a) Financiamento da “Operação da Baixa”;
 - b) Queixas Relacionadas com Animais – Movimento Anual de 2002;
 - c) Movimento Anual de Animais de Companhia (2002);
 - d) Movimento Mensal da Vacinação Anti-Rábica de Canídeos no Ano de 2002.
- XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

Antes do período de intervenção dos membros do Executivo, o Sr. **Presidente** apresentou o pedido de justificação de falta do Sr. Vereador Luís Vilar à reunião do passado dia 20 de Janeiro, tendo o executivo deliberado por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Ponte Europa

O Sr. Presidente informou que distribuiu aos Senhores Vereadores um parecer da Inspeção Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações relativo ao inquérito efectuado à empreitada da Ponte Europa. Este inquérito foi enviado a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Disse também o Sr. Presidente que o Sr. Secretário Geral das Obras Públicas esteve em Coimbra e deu conta do resultado do inquérito e da forma como os trabalhos iriam recorrer dando a sua garantia que os mesmos estariam concluídos no 1º trimestre de 2004, pese embora existirem alterações muito importantes no projecto e na execução da obra e que de certa maneira permitem de certa forma aceitar e compreender a demora que entretanto houve. O Ministério entendeu não se pronunciar em definitivo até que o relatório da inspeção estivesse completamente pronto e as diligências necessárias fossem aprovadas no âmbito desse inquérito no Conselho Superior de Obras Públicas e fossem transmitidas e aceites pelo Sr. Ministro das Obras Públicas. Foram contratados dois projectistas para acompanhar o projecto que estão com o projectista inicial a fazer os acertos do projecto e que passam pela sustentabilidade do tabuleiro da ponte, bem como recomendações que foram aceites e aconselhadas relativamente ao método construtivo. Relativamente aos acessos e não obstante os 3 níveis de cruzamentos, a execução dos mesmos está a ter desenvolvimentos claros e dentro de pouco tempo poderão estar concluídos.

2. Coimbra, Capital Nacional da Cultura.

O Sr. Presidente referiu que se iniciou na semana passada, de modo simbólico, a “Coimbra Capital Nacional da Cultura”, que decorreu muito bem e teve três eventos de grande dignidade e significado. O primeiro foi a inauguração da exposição sobre Miguel Torga integrada na Rota dos Escritores e para o qual contribuíram em grande escala a viúva e a filha do escritor, oferecendo tudo o que era possível oferecer e estando sempre presentes. Esta Rota é das realizações da Coimbra Capital Nacional da Cultura mais interessantes e com maior alcance do ponto de vista do conceito de não ser só Coimbra mas também todos os municípios, que são tributários do espírito de Coimbra e que se

integram nesta região. O conjunto de escritores que foram escolhidos por cada uma das Câmaras Municipais tinham de assentar em relação à Câmara Municipal de Coimbra na escolha do nome de Miguel Torga nesta 1.ª Edição. Outro evento foi a inauguração da exposição na Sala da Cidade “A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo”. Trata-se de uma exposição de enorme categoria e que possibilitou a elaboração de um catálogo pelo Professor Dr. Pedro Dias em relação ao enquadramento histórico e temático da escultura em Coimbra sendo uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra. Por último o concerto no Teatro Gil Vicente com a Orquestra Gulbenkian com o pianista Pedro Burmester e a colaboração de João Grosso na declamação de poesia de Rui Belo dedicada a Coimbra. Houve alguma controvérsia para saber se alguém deveria ter falado na inauguração mas o modelo da inauguração foi combinado com a Casa Civil do Presidente da República, com o Ministério das Cultura, Coimbra Capital Nacional da Cultura e com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Em função dos acontecimentos devia-se dar a palavra explicativa na inauguração da exposição sobre Miguel Torga ao principal organizador Professor Seabra Pereira e ao Professor Pedro Dias e no Teatro Académico Gil Vicente não seria o sítio ideal para uma sessão solene naqueles moldes, antes da exibição da orquestra e entendeu-se que ninguém deveria falar.

3. Visita ao Canadá.

O Sr. Presidente referiu que na deslocação efectuada a Toronto e a London – Canadá - teve oportunidade de celebrar com a Casa das Beiras o seu aniversário. Disse ainda que Toronto é uma cidade com uma grande presença portuguesa em dimensão e qualificação, sendo que em London foi manifestado o interesse de realizar uma acção de geminação com Coimbra porque é uma cidade com uma grande colónia portuguesa e também porque tem em relação a Coimbra uma proximidade curiosa, porque que é uma cidade universitária com 40 mil estudantes e onde por exemplo algumas instituições médicas são de referência, quer ao nível da colaboração privada, quer ao nível da colaboração pública, e com grande evolução em vários programas inovatórios no mundo da medicina. Estando a Câmara Municipal de Coimbra interessada em desenvolver esta vertente da parte das ciências médicas e das indústrias ligadas à medicina, pensou-se que London poderia ser um parceiro ideal para o desenvolvimento desta vertente enquanto cidade. Houve oportunidade de estabelecer contactos com professores incumbidos das mais modernas técnicas em desenvolvimento naquela universidade. Justificando-se plenamente a deslocação aquela cidade.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Ponte Europa.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que relativamente à matéria da Ponte Europa e não tinha nenhuma objecção à intervenção do Sr. Presidente no que se refere à temática e à necessidade de acompanhar a execução dentro do calendário que foi transmitido pelo Sr. Ministro das Obras Públicas. No entanto e em seu entendimento, deveria ser colocada com toda a clareza ao Governo, a título de compensação complementar e tendo como base os prejuízos causados a Coimbra, seria legítimo a cidade esperar a construção da Avenida da Boavista entre a Ponte Europa e a Ponte da Portela ladeando o rio pelo Polo II, fosse concluída em simultâneo, existindo uma aceleração convergente da construção do IC3 nesse troço entre as duas pontes e evitando todo o fluxo acrescentado na Avenida Mendes Silva e Vale das Flores.

2. Aterro Sanitário.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro afirmou que lhe chegaram notícias muito preocupantes sobre as condições de funcionamento do aterro sanitário localizado na Cegonha. Disse ainda que em relação ao material separado pelos cidadãos parece estar tudo a funcionar, mas a cota em que está a ser depositado o lixo está 1,5 m acima da cota do terreno sendo muito preocupante. Nesse sentido gostaria de ser informado sobre o ponto de situação.

3. Gradeamento na Portagem.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que na Portagem junto ao gradeamento de protecção do Jardim para o rio, está há dois anos um grade improvisada, que lá foi colocada depois duma longa polémica entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional do Ambiente. Disse ainda que se trata de uma grade extraordinariamente perigosa, por onde passam crianças, próximo das paragens de autocarro e que continua no local, impondo-se a necessidade de reparar a situação.

4. Horários dos Autocarros.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à questão da legibilidade de horários e trajectos dos autocarros, que no seu entendimento não é a melhor. Disse ainda que o munícipe que já sabe não precisa mas quem não conhece ou não sabe a ligação que vai ter de apanhar noutro lado, não existe nada que informe qual o autocarro que pode apanhar no seguimento desse. Com as melhorias que vão sendo introduzidas nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, como o material circulante e abrigo de passageiros, faria todo o sentido as pessoas terem uma informação correcta da rede geral dos autocarros.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra têm estado atentos e existe um projecto de uma folha de informação que contém um mapa com todas as linhas da cidade e que vai ser divulgado em vários tamanhos. Um será de bolso e outro de maior dimensão, para ser colocado nas paragens com indicação das linhas, em várias cores e dos vários horários. Está também em vias de funcionamento o sistema de informação com os painéis que estão colocados e com o apoio dos serviços internos e do Instituto Pedro Nunes, está a ultimar-se a entrada em funcionamento do serviço de controle de informação esperando que dentro de pouco tempo os municípios possam ter nas paragens uma informação actualizada sobre o atraso das viaturas e possam assim tomar as suas opções.

5. Bocas de Incêndio.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que a situação das bocas de incêndio na baixa de Coimbra suscita preocupação, porque existem várias bocas de incêndio completamente vandalizadas, tratando-se duma situação preocupante.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Ponte Europa.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o inquérito da Ponte Europa “empurra” para a Procuradoria Geral da República. Disse ainda que lamenta profundamente o mau tratamento dado à cidade de Coimbra neste processo pelo Governo e a forma ágil como o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e deputados do Partido Social Democrata encontraram culpados. Coimbra terá que aguardar que a Procuradoria Geral da República encontre agora o culpado.

2. Capital, Nacional da Cultura.

O Sr. Vereador Luis Vilar lamenta profundamente que a comissão organizadora da “Coimbra Capital Nacional da Cultura na antologia da poesia do Século XX tenha sido esquecido nomes como “Miguel Torga” e “Manuel Alegre”.

O Sr. **Presidente** referiu que existiram um conjunto acontecimentos após a abertura de “Coimbra, Capital Nacional da Cultura” que foram muito significativos. Disse ainda que em todos os acontecimentos houve casa cheia e foram 3 espectáculos de natureza completamente distinta, como o espectáculo de música moderna “Azembla’s Quartet”, o espectáculo denominado “Monumentos Musicais” na Sé Nova e o espectáculo de Teatro feito pela Escola da Noite sobre “Gil Vicente”. Está-se a fornecer às pessoas aquilo que elas querem, está-se a solidificar público nas várias áreas e isto é a melhor realização da “Coimbra, Capital Nacional da Cultura”. Também houve a celebração Edmundo Betencourt com uma participação muito interessante de José Manuel Mendes e do Dr. Luis Goes.

3. ERSUC – Aterro da Cegonha.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que existe um incumprimento da ERSUC em relação ao contrato que assinou com a Câmara Municipal de Coimbra tendo em vista a viabilização ou apresentação de alternativas para o aterro da Cegonha. O aterro na melhor das hipóteses funcionará durante mais 6 meses não se conhecendo a resposta da ERSUC. Questiona pois o que se fará daqui a algum tempo na ETAR de Lixiviados especifica para o aterro e resíduos lá depositados, uma vez que as bombas não deverão estar a bombear face ao volume de resíduos depositados. A população daquela zona de Coimbra reclamava por ter ali uma lixeira tendo a situação sido melhorada com a construção do aterro. Espera pois que daqui a 6 meses não se tenha uma nova lixeira.

4. CIMPOR.

O Sr. Vereador Luis Vilar questionou mais uma vez o caso Cimpor, solicitando informação e se a mesma já respondeu por escrito. Disse ainda que não aceita intimidações no exercício das funções políticas e o grupo económico Cimpor

não o conseguirá, antes pelo contrário, conseguirá é que esteja mais desconfiado, menos tranquilo e mais atento e que exija à Cimpor que informe quais são os resíduos que estão a queimar. Em nome da população de Coimbra e em seu nome e no exercício das funções que desempenha como Vereador eleito na listas do Partido Socialista, não aceita qualquer tipo de intimidação de nenhum grupo económico e nesta caso concreto da Cimpor. Uma vez que o Sr. Vereador Nuno Freitas informa não ter conhecimento da resposta da Cimpor, maiores são as suas dúvidas em relação à queima de resíduos e continuará a exigir, em nome de Coimbra, que tudo seja clarificado.

5. Freguesia de Torres do Mondego.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que numa visita pessoal que efectuou à freguesia de Torres do Mondego, só por mero acaso não teve um acidente. Uma obra ali realizada sob a responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas construída há muito pouco tempo aluiu novamente. Disse ainda que está mal sinalizada e quem fôr a 60 km/h pode ter um acidente. No seu entendimento a Junta Autónoma de Estradas tem de ser responsabilizada neste tipo de obr, ou então informe por escrito a Câmara Municipal de Coimbra sobre os autos que pagou ao construtor e que a estrada está na situação em que está, significando que o dinheiro dos portugueses está a ser mal gasto.

6. Estrada paralela ao Rio Mondego.

O Sr. Vereador Luis Vilar questionou porque motivo é que a estrada paralela ao Rio Mondego na sua margem esquerda está toda desobstruída nas Torres do Mondego e na sua margem direita o mesmo não acontece porque um construtor qualquer colocou duas manilhas impedindo o acesso a toda a estrada.

7. Visita à Freguesia de Vil de Matos - Inundações.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que aquando da visita dos Vereadores do Partido Socialista à Freguesia de Vil de Matos teve conhecimento que do relatório feito pela Câmara Municipal de Coimbra em conjunto com o Governo Civil sobre as cheias, o Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos nunca tenha sido ouvido. Depois de se verificar tudo o que aconteceu em Vil de Matos, do documento elaborado consta só o arranjo da Estrada 618 e a limpeza da vala do Travesso. Aquando das cheias em 2000 o executivo de então teve o cuidado de quantificar os prejuízos juntamente com a Protecção Civil, incluindo os prejuízos das pessoas da Avª Elísio de Moura, constituindo-se equipas para esse efeito de âmbito social e obras municipais. Falou com 2 ou 3 pessoas em Vil de Matos a quem morreram animais, com quem teve água com 1 metro de altura nas suas casas e nunca ninguém até hoje lhes perguntou nada quantos aos prejuízos que tiveram. Numa situação de calamidade é importante que se actue e as verbas constantes no documento apresentado é quase todo de aplicação em Vil de Matos, não sabendo como estarão as outras freguesias. No decorrer da mesma visita reparou que ou existem poucos contentores para a recolha do lixo, na zona norte do Concelho ou o serviço prestado pela ERSUC é deficiente, atendendo à grande quantidade de lixo espalhada. É com mágoa que lhe é transmitido pelo executivo de Vil de Matos que tendo eles próprios já gasto mais de 2 500 € a desobstruir valas e valetas, da parte da Câmara Municipal de Coimbra nem sequer foi disponibilizada uma máquina para poder ajudar pelo menos nas casas que ficaram inundadas, acrescentando que os próprios bombeiros sapadores perante situação tão grave tiveram de deitar um muro abaixo para deixar escoar as águas.

O Sr. **Presidente** referiu que relativamente à recomendação referente à Freguesia de Vil de Matos algumas das coisas que constam já foram resolvidas com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, designadamente, aquelas que dizem respeito à Brisa. Teve uma reunião com o responsável da Brisa e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia há cerca de cinco meses e o problema que se colocou é que na altura própria não foi escrita a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos na descrição dos problemas que depois levantou perante o empreiteiro. E não tendo sido levantado em tempo oportuno por escrito os seus problemas em relação ao empreiteiro, a Brisa e o empreiteiro têm uma relação difícil e de responsabilidade perante aquilo que é referido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Insistiu-se com o Director de Departamento do DOGIEM e com o Sr. Vereador João Rebelo para se aproveitar o bom relacionamento para fazer aquilo que era necessário e corrigir os problemas que então resultaram, tendo sido comunicado isto aos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesias de Antuzede e Trouxemil para que assim que detectassem problemas que fossem imputados aos empreiteiros, nesse mesmo momento se dirigissem, por escrito à Junta Autónoma de Estradas ou à Brisa para colocar esses mesmos problemas.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Forum de Turismo.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que em 27 de Maio último a Câmara Municipal aprovou uma proposta sobre o Observatório Económico e a constituição de um forum de turismo constituído pelas entidades relacionadas com o

ensino, a promoção, o associativismo, as empresas e as instituições relacionadas com o turismo, tendo como objectivo elencar as linhas estratégicas de Planeamento e Intervenção para uma política de turismo em Coimbra Decorreram mais de 8 meses e até à data não se fez nada, pelo que nesse sentido apresentou o seguinte documento.

“1 – Considerando que está decorrer, até ao final de 2004 o Plano para a Qualificação do Turismo (PIQTUR) o qual, entre outros, prevê a possibilidade de financiamentos, até 100%, às Câmaras Municipais, nas seguintes situações:

- Medida n.º 4.1 – Apoio à investigação técnico-científica sobre o turismo, para financiamento de Estudos técnicos e de natureza estratégica para o sector;
- Medida n.º 4.2 – Apoio às acções conducentes ao planeamento turístico integrado, para financiamento de Estudos da referida natureza;
- Medida n.º 4.3 – Apoio à criação, implementação e gestão de um sistema nacional de qualidade do turismo, para financiamento de Estudos técnicos de gestão integrada da qualidade

2 – Considerando que na reunião de 27 de Maio último, foi aprovada pelo Executivo, sob proposta do Senhor Presidente, uma deliberação na qual, nomeadamente, é referido que o Observatório Económico:

“1 - ... promoverá a partir da aprovação deste documento, a auscultação de um fórum de turismo ... tendo como objectivo elencar as linhas estratégicas de Planeamento e Intervenção para uma Política de Turismo em Coimbra.”

Encontradas as necessidades funcionais para a concretização destas opções estratégicas, é fundamental, projectar medidas e aplicá-las consequentemente, dispor de dados correctos e estruturados segundo quatro planos de análise:

- a) diagnóstico do estado do turismo em Coimbra;
- b) avaliação da procura de Coimbra como destino turístico;
- c) planeamento turístico da região;
- d) plano de marketing.

2 – Para tal devem lançar-se os competentes concursos.

3 – Completadas as tarefas anteriores, iniciar estudos económicos e jurídicos, no sentido de, no prazo de 60 dias, os apresentar ao Executivo para criação da Empresa Municipal de Promoção e Turismo de Coimbra.”

3 – Assim e considerando que:

- a) decorreram oito meses após a referida deliberação e que – até à data - não nos foi dado qualquer conhecimento quanto à sequência da mesma;
- b) está a decorrer o período para a apresentação de candidaturas por parte das Autarquias Locais ao PICTUR, para apoio à realização de estudos da natureza dos referidos na aludida deliberação;

somos a requerer que nos seja informado:

- Qual o ponto da situação quanto à realização das tarefas acima referidas?
- Pensa a Câmara Municipal de Coimbra – à semelhança de muitas outras Autarquias do País – apresentar uma candidatura ao referido Sistema de Incentivos?”

2. Freguesia de Vil de Matos.

Na sequência da visita de trabalho à Freguesia de Vil de Matos, realizada pelos Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, apresentou para consideração do Executivo Municipal o seguinte documento:

“Considerando que as situações que potenciaram as inundações ocorridas na Freguesia de Vil de Matos se mantêm ou foram agravadas

Considerando que se voltar a ocorrer situações climáticas similares as consequências daí decorrentes poderão, ainda, ser mais gravosas

Recomenda-se que a Câmara Municipal de Coimbra diligencie no sentido da realização das seguintes acções:

1 – Acções com carácter de urgência

- a) – Desentupimento das manilhas parcial ou totalmente entupidas por areia e entulho;
- b) – Limpeza das linhas de água;
- c) – Consolidação do poste que sustenta os cabos de abastecimento eléctrico, localizado junto à Ribeira da Linteira;
- d) – Remoção do “dique” constituído por duas manilhas, existente na Ribeira de Vale Travesso, a 200 metros a jusante dos pontões construídos junto ao aceso a Mourelos.

2 – Acção a desenvolver junto do Brisa e da Empresa responsável pelas obras na A14

A concretizar através da reabertura do diálogo encetado pela Junta de Freguesia – agora com o indispensável apoio de uma Equipa de Técnicos do Município – tendo em vista serem encontradas soluções para as seguintes situações:

- a) - Consolidação dos desaterros realizados para a extracção de areias, junto à povoação de Vil de Matos;
- b) – Consolidação dos taludes das novas vias;
- c) – Recuperação dos terrenos agrícolas destruídos pela invasão de areias e entulho.

3 – Acção visando a resolução dos impactos ambientais resultantes das obras da A14

A concretizar através do estudo da situação resultante das obras realizadas e do seu consequente impacto nos equilíbrios hidrológicos pré existentes, tendo em vista a determinação das medidas de correcção que venham a ser consideradas necessárias.

Intervenção do Sr. Vereador Amável Batista.**1. Espaços Verdes.**

O Sr. Vereador Amável Batista referiu que como se não bastasse o que aconteceu nas Festas da Rainha Santa em que todos os espaços verdes da Avenida Dr. João das Regras foram removidos ficando em terra batida inclusivamente a rotunda em frente ao Portugal dos Pequenitos, no dia 23 e 24 do passado mês de Janeiro em que estiveram presentes as mais altas figuras da nossa magistratura, também na Casa do Sal foi feita uma intervenção removendo tudo aquilo que tinha sido colocado acerca de 3 meses. Noutros tempos Coimbra foi a cidade com os jardins mais bonitos das cidades portuguesas e agora dotados de corpo técnico de formação superior não se compreende porque é que estas coisas acontecem. A entrada Norte da cidade já é má, desde a degradação social junto ao túnel da Estação Velha, à sementeira de pilares que suporta o IC2 e os acessos a esta mesma artéria que normalmente estão forrados com publicidade, pelo que solicitou que seja feita a pavimentação do piso no túnel da Estação, dando um pouco mais de dignidade àquele espaço, pois Coimbra merece que a parte norte da cidade tenha uma entrada condigna.

O Sr. **Presidente** referiu que não está satisfeito com o que se está a passar com os espaços verdes e já teve oportunidade de o dizer ao responsável pelos espaços verdes que pela Câmara Municipal anterior foi nomeado Chefe de Divisão, em substituição do que lá estava. Também foi dito ao responsável dos espaços verdes que qualquer alteração no domínio dos espaços verdes, designadamente, do género referido tem de ser feito, com um pequeno projecto inicial e tem de ser submetido à apreciação do Sr. Vereador e só depois é que é feito não existindo auto-organização sob pena do Sr. responsável pelos espaços verdes vir a ser responsabilizado pelo que fez e pelos prejuízos causados à Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Carvalho dos Santos.**1. Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra – Transferência de Subsídios.**

O Sr. Vereador Carvalho dos Santos referiu que na sequência da sua intervenção na última reunião de executivo, acerca do elevado montante do Exigível de Curto Prazo (fornecedores), que constava dos documentos de apoio para a transferência dos subsídios para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, dirigiu-se aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra solicitando que lhe fossem cedidas fotocópias dos documentos que constavam da primeira tranche do subsídio do ano anterior. Disse ainda que foi recebido pelo Sr. Administrador Manuel de Oliveira que deu conhecimento que estaria a ser feita uma informação sobre este assunto e que seria distribuída. O que pretende dizer ao Executivo é que vai aguardar pela informação para depois reavaliar esta sua preocupação.

2. Semáforos no IC1.

O Sr. Vereador Carvalho dos Santos referiu que os semáforos no IC1 no cruzamento de Sargento-Mor no sentido Sul/Norte tem lâmpadas apagadas. Esta situação faz com que os sinais ao abrirem no sentido contrário haja trânsito nos dois sentidos. Solicita que a Câmara Municipal intervenha no sentido de reparar esta situação para que se evite que aconteça algum acidente grave.

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção aberto ao público:

XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**1. Representante da firma Horalar – Estrada de Eiras.**

Este município dá conhecimento que desde 1981 se encontra instalado na Estrada de Eiras e que até ao ano de 1986, nunca teve qualquer problema com cheias/inundações. A partir do ano de 1986 e depois de construída a Estrada de Eiras as inundações são constantes. Desde essa data que tem enviado reclamações para a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento sobre o assunto e pedindo responsabilidades pelo sucedido. Apenas no ano transacto aqueles Serviços responderam atribuindo as responsabilidades à Câmara Municipal. Pretende saber quem se responsabilizará pelos prejuízos visto que esta situação fez com que uma empresa que já teve 22 trabalhadores, tenha apenas 1 e que se encontram em situação de falência, em consequência desses prejuízos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a zona em causa é plana e a situação descrita pelo município deve ser ocasionada pelo rebaixamento do pavimento e pela construção da rede de esgotos, onde não pode ser ultrapassada a cota. Disse ainda o Sr. Vereador que a solução para este problema passará pela necessidade de

regularizar e requalificar todo aquele espaço, sendo certo que com a construção das infraestruturas relativas ao loteamento industrial de Eiras, propriedade da Câmara Municipal e para o qual está a decorrer o respectivo concurso e a construção da via estruturante recentemente aprovada pela Câmara Municipal (Anel da Pedrulha), se encontrará uma solução para este problema. Entretanto o DOGIEM e os SMASC irão avaliar a situação localmente, no sentido de se encontrar uma solução estrutural para a questão.

O Sr. **Presidente** informou também o município que esta Câmara Municipal está em funções há cerca de um ano, desconheça o problema, pelos que os técnicos em conjunto com o Sr. Vereador João Rebelo terão de o analisar, para se puderem imputar responsabilidades, no caso de existirem.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que as informações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento sobre as inundações naquela zona foram no sentido de dizer que os armazéns já existiam quando a escola D. Dinis foi construída. Com a construção da Escola os terrenos foram impermeabilizados, passando a existir problema na razante, o que conduz a que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tenham vindo a aumentar o número de sarjetas. A via estruturante referida pelo Sr. Vereador João Rebelo e o loteamento da Câmara Municipal na zona, são dois factores a ter em consideração e que, em termos técnicos, poderão solucionar a questão.

2. Comissão de Moradores de Logo de Deus.

Mais uma vez um representante da Comissão de Moradores de Logo de Deus veio solicitar o ponto da situação do processo relativo à construção do polidesportivo, uma vez que o prazo de 45 dias dado pela Câmara Municipal para a legalização já foi ultrapassado. Pese embora a obra estar embargada, a Associação continua a utilizar o espaço como Bar e as zaragatas continuam com todos os inconvenientes já referidos em intervenções anteriores.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a União Desportiva de Logo de Deus cumpriu o prazo da notificação tendo já apresentado o respectivo projecto. Os Serviços Municipais solicitarem elementos complementares tendo no entanto referido que existem condições para permitir o funcionamento, naquele espaço, de um pavilhão, mas nunca a sede da Associação, nem o Bar. Paralelamente decorre o processo relativo à ocupação do outro espaço da Associação estando a ser equacionada uma solução mais correcta tendente ao deferimento do processo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este assunto sugeriu que o Sr. Vereador João Rebelo juntasse as duas partes confrontantes, para em diálogo, se encontrar uma solução de consenso que satisfizesse a ambas.

O Sr. **Presidente** referiu que a reunião com as partes tem de ser realizada, uma vez que as divergências têm de ser dirimidas. A Câmara Municipal sabe o que está a acontecer, tem de decidir em função dos interesses em jogo e respeitando toda a gente, mas sempre dentro da legalidade. Nesse sentido solicitou aos munícipes que aguardassem com calma a intervenção da Câmara Municipal que brevemente irá acontecer.

3. Manuel Joaquim Soares dos Santos.

Informou este município que exerce a actividade de comércio de automóveis, mas que gostaria de ampliar o negócio criando mais postos de trabalho, mas para isso não tem instalações. Há cerca de dois anos apresentou à Câmara Municipal um pedido para aquisição de terreno em zona industrial destinado à construção de um armazém mas não obteve resposta positiva.

Relativamente a este assunto o sr. **Vice-Presidente** informou o município que a Câmara Municipal, neste momento, não tem espaço disponível para satisfazer estes pedidos, tendo-lhe sido enviada comunicação nesse sentido. Foi também informado que está a decorrer um processo de loteamento industrial na zona de Eiras, pelo que aconselhou o município a apresentar a sua candidatura, acompanhada de um plano de negócio, para depois poder entrar no respectivo concurso de aquisição de lotes.

4. Carlos Manuel Santos Ferreira – Fala – S. Martinho do Bispo.

Este município deu conhecimento que a construtora Lapa de Castro, há cerca de 10 anos construiu 3 blocos residenciais no lugar de Fala em que foi inserida a construção de um arruamento que permitisse a construção de blocos nas traseiras e garagens. Ao longo dos tempos tem havido um certo descontentamento dos condóminos, com a existência desse arruamento público, tendo a situação sido agudizada em 2001, com a interdição de veículos nesse caminho. Várias diligências foram feitas junto da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, PSP e Câmara Municipal, tendo sido oficiado que o arruamento em causa é público. No ano transacto os condóminos solicitaram a construção de um muro para vedar a passagem, que foi indeferido pela Câmara Municipal, tendo então colocado um separador que

impossibilita a passagem dos automóveis, correntes e placas. Solicita assim o município a intervenção urgente da Câmara Municipal para que diligencie para que a situação seja corrigida, tendo em conta que o arruamento é público.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que efectivamente todos os elementos confirmam que aquele espaço é público. É um quadro conflituoso e grave pelo que está justificada a não realização da audiência prévia, pelo que amanhã irá ser enviada a notificação, para que no prazo de 5 dias procedam à remoção do que está colocado ilegalmente. Se a ordem não for acatada dentro do prazo fixado a Câmara Municipal realizará o trabalho com a urgência possível, conforme determina a lei. Também junto da PSP irá ser clarificada a questão do arruamento público.

5. **Lusa Administradora.**

Como administradora dos prédios situados na Avª. Elisio de Moura veio manifestar a preocupação dos condóminos dos prédios que foram intervenientes no processo de derrocada da encosta e que continua sem solução. Têm feito vários requerimentos sobre os problemas criados com as acessibilidades às garagens e também da rampa que serve os moradores dos lotes 339, 327 e 317, que se têm de servir do acesso provisório criado para a obra. Os pavimentos das garagens e respectivas canalizações de electricidade e água, foram completamente destruídos pelas máquinas da obra e até à presente data nada lhes foi comunicado a quem cabe a responsabilidade desses arranjos, passados que foram dois anos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este assunto referiu tratar-se de uma situação delicada e de uma obra que tem de ser efectuada com toda a segurança. No entanto em Setembro de 2002 foi feita a consignação da empreitada, com um concurso atípico de concepção Final/Execução, que envolveu a consulta à própria Universidade, tendo como objectivo encontrar toda a segurança necessária e possível. A construção dos acessos às garagens tem de ser articulada entre si e está pendente da solução a dar à construção do muro de trás. A identificação precisa das obras que a Câmara Municipal é responsável só poderá ser equacionada depois da Câmara Municipal intervir, e a questão colocada pelos munícipes só pode ser respondida após a solução definitiva que deverá também incluir a drenagem. Enquanto a solução não for definitiva, que se prevê que ocorra em Maio de 2003, não é possível satisfazer as pretensões dos moradores, até porque a Câmara Municipal também terá de assegurar o acesso a um terreno que possui nas traseiras, sendo intenção da Câmara Municipal que o mesmo se faça não pela rampa dos condóminos, mas sim mais atrás por outro loteamento. Disse ainda o Sr. Vereador que todas as obras que forem da responsabilidade da Câmara Municipal serão executadas também por esta Câmara Municipal.

6. **Representante dos moradores do bloco n.º 317 da Avª. Elísio de Moura.**

Deu conhecimento que ao lado do seu bloco está a ser construído um bloco habitacional de 12 pisos, que tapa por completo as vistas da empena do seu bloco, lado sul, onde se encontram os T4, que são os andares mais valorizados do prédio, com varandas de salas, quartos e cozinhas. Disse ainda este município que estranha que o bloco em construção se inicie 2 pisos acima da Avª. Elisio de Moura e que as fundações estejam a ser efectuadas, depois de regularizado o chão, com 5 centímetros. Chamaram a atenção do facto inclusivé à Câmara Municipal em Julho de 2002 e em Outubro o princípio da construção foi alterado, sendo criadas umas sapatas. Estão preocupados também com as questões da drenagem das águas, atendendo ao que se passou com a encosta, uma vez que as águas pluviais provenientes da encosta são todas canalizadas para aquele espaço. Em Dezembro foram recebidos pelo Sr. Eng. Zeferino Ferreira e pelo técnico projectista do processo, Eng.º Quaresma e não pelo construtor que está a fazer a obra, a quem manifestaram as suas preocupações. Neste sentido solicitaram informação no sentido de saber se a Câmara Municipal tem a consciência de que o prédio cumpre os afastamentos laterais e da ausência de projecto de drenagens de águas pluviais.

O Sr. Vereador **João Rebelo** relativamente às questões colocadas pelo município referiu ter muito gosto em reunir com os munícipes e os técnicos da Câmara Municipal para procederem em conjunto à análise do processo. Acrescentou no entanto que quem assume as responsabilidades do projecto é o técnico projectista que em última análise retirará a sua responsabilidade se o projecto não estiver a ser cumprido. Acrescentou ainda o Sr. Vereador que de um processo de construção faz parte um conjunto de dossiers e responsabilidades e cada um corresponde aos seus níveis, não podendo a Câmara Municipal questionar a idoneidade dos técnicos. Também explicou o Sr. Vereador que a Câmara Municipal, por rotina, não exige sondagens para cada prédio que se constrói, mas apenas em situações de risco. Como não foi detectada nenhuma situação de risco não foi solicitado nenhum estudo do terreno. Finalizando disse que teria todo o gosto em reunir com os munícipes interessados por forma a clarificar algumas dúvidas que ainda possam ter.

O Sr. **Presidente** referiu também ao município que tem todo o direito de consultar tudo o que quiser sobre este processo tendo em conta que é parte interessada aconselhando a reunião com o Sr. Vereador João Rebelo.

Terminado o período de intervenção ao público foi retomado o ponto de intervenção dos Srs. Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Transportes Públicos.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador Carvalho dos Santos referiu que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tem todo o gosto em receber todos os Srs. Vereadores dando as informações necessárias. Disse ainda que era para ter informação mais precisa para esta reunião no que diz respeito aos problemas levantados designadamente com fornecedores, mas por razões de saúde, apenas esteve presente numa reunião do Conselho de Administração para resolver questões de carácter urgente, pelo que na próxima reunião de executivo apresentará os documentos solicitados pelo Sr. Vereador. Adiantou no entanto que no decurso do ano de 2002 os Serviços não receberam mais de transferências correntes do que aquelas que foram orçamentadas e que vieram a reunião do executivo e conseguiu-se reduzir durante este ano o montante do passivo de dívidas a fornecedores em cerca de 300 mil euros, face a uma gestão criteriosa e cuidada e também pela razão de se ter conseguido um aumento ligeiro de receita. Para isso será de destacar e realçar o trabalho sobretudo do Administrador Delegado e os colaboradores mais directos do quadro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que conseguiram uma melhoria considerável de qualidade dos transportes, dos abrigos, etc conseguindo que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tenham sido a única empresa de transportes públicos do país com dimensão, que não teve perda de passageiros, antes teve um aumento de 2,6 % o que é significativo demonstrando que se conquistou gente para o transporte público.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Espaços Verdes.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que em relação ao que foi dito pelo Sr. Vereador Amável Baptista sobre as Festas da Cidade, este ano houve o cuidado de alindar os espaços onde a Procissão passou, o que não acontecia à algum tempo atrás, designadamente a Ponte e o Rossio de Santa Clara, utilizando uma espécie denominada “rosa de Coimbra” em canteiros em vários pontos desse percurso. Admite que tenham existido algumas obras e alguma limpeza e em relação à rotunda, sendo que essa limpeza foi justificada à vários meses atrás, com o dado que o Sr. Presidente da Câmara Municipal acaba de mencionar é que não aceita que um conjunto de espaços da cidade sejam feitos sem projecto e por isso só muito recentemente e após oferta pública de emprego se tenha uma arquitecta paisagística e que seja responsável pelos projectos de áreas de espaços verdes. A limpeza dessas rotundas foi feita no pressuposto que não existia qualquer estudo de base do ponto de vista paisagístico, não existia nenhuma escola séria das espécies em relação aos custos de manutenção, às estações do ano e a integração urbanística global. Passou-se a ter espaços o mais neutro possíveis enquanto se lançava uma consulta prévia a 5 arquitectos paisagistas que está a terminar para depois se apresentar à Câmara Municipal o estudo para todos os espaços a arranjar.

O Sr. Vereador referiu ainda que a zona da entrada norte da cidade, o viaduto debaixo do IC2, a entrada na Casa do Sal são zona de enorme tensão, com edifícios do ponto de vista arquitectónicos medíocres. Disse ainda que era um espaço importante pelo que propôs que se viessem a estudar propostas para aquela zona. O estudo deverá ser feito de forma a dar alguma coerência aquela estrutura de pilares sendo que a muito breve prazo espera trazer à reunião do executivo uma proposta de trabalho. A questão do Túnel da Estação Velha levanta o problema do próprio projecto da Estação Velha e tem que ser equacionado em conjunto.

2. Resíduos Sólidos Urbanos - Aterro

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que existiu um acréscimo de cerca de 7% nos resíduos sólidos urbanos na sua recolha no ano de 2002. Disse ainda que os serviços da Câmara Municipal correspondem a cerca de 75% da recolha dos resíduos e deve-se à distribuição espacial acordada com a Ersuc. A despesa tem sido crescente e a cobertura com receitas próprias tem vindo a degradar-se com o dado adicional de se ter em relação à decisão judicial de não atribuições complementares dos trabalhadores que são justas e que o tribunal considerou que a Câmara Municipal deve pagar, o que no ano de 2002 o encargo de cem mil euros.

O Sr. Vereador Nuno Freitas disse ainda que o aterro tem problemas e virtualidades com qualquer aterro. Se Coimbra produz qualquer coisa como cerca de 80 mil toneladas de resíduos sólidos urbano / ano tem de se ter uma resposta para esta quantidade, sendo o maior dos contribuintes do sistema multimunicipal chamado Ersuc e que agrega 36 municípios. Existem 3 aterros neste sistema multimunicipal que são o de Coimbra, Aveiro e da Figueira da Foz que corresponde aos maiores produtores deste sistema. O aterro de Coimbra foi construído em 1996 e existe um contrato de concessão com a Ersuc até 2012. Do contrato inicial feito em 1996 a quantidade de resíduos que era suposto depositar

no aterro de Coimbra era de 5.420.239 m³. Em função de negociações no seio da Ersuc e desenvolvimentos feitos este sistema multimunicipal fez todos os estudos e tem neste momento uma garantia que precisa de uma última deliberação do Conselho de Administração para se propor vir a fazer na área do sistema multimunicipal uma incineradora dedicada com valorização energética dos resíduos sólidos urbanos. Os estudos de localização/económicos, o modelo de negócios a opção tecnológica estão prontos e foram apresentados ao Governo. Os estudos da Universidade de Aveiro e Coimbra determinam a localização preferencial junto da zona de Águeda, no limite desta cidade e Anadia. Tem-se vindo a negociar que o aterro de Coimbra venha a ter uma diminuição de área disponível, neste momento proposta e acordada pela direcção da Ersuc que passa de 5.420.239 m³ previstos para 2.382.432 m³ uma redução superior a 50% e a vida útil passa de 2012 para 2006. Junto à incineradora deve localizar-se um aterro daquilo que são considerados os inertes finais do processo de queima sendo um aterro de muito menor dimensão e que utiliza os produtos finais, não sendo Coimbra, Figueira da Foz ou Aveiro que vão receber os inertes da queima de resíduos sólidos urbanos. Pela 1ª vez o município de Coimbra negociou com a Ersuc uma compensação da mesma à freguesia de Taveiro em relação a obras sociais, isto é, a empresa disponibiliza já durante este ano de 2003, uma verba para a freguesia utilizar em fins sociais.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que o aterro de Coimbra tem obrigatoriamente uma ETAR, associada só ao aterro. Por exigência do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi incluído um outro ponto sobre o fecho do aterro de Coimbra previsto para 2006 ou 2007 e em relação ao fecho destas células quer a exploração possível de Biogás, quer as condições de segurança, quer o arranjo paisagístico da localização devem ser asseguradas pela Ersuc de forma que o espaço se mantenha utilizável e visitável.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que existiu uma concessão de 10 anos à Ersuc regressando a titularidade à Câmara Municipal de Coimbra ao fim desse tempo e tendo eles de apresentar uma alternativa fora do Concelho de Coimbra. Disse ainda que não sabe se o aterro vai aguentar até 31 de Dezembro de 2006 porque neste momento está completamente cheio sendo essa a grande preocupação.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Estrada de Torres do Mondego.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que tomou conta da apontada na EN 110-1 em Torres do Mondego e fará diligências em nome da Câmara Municipal de Coimbra junto do Instituto de Estradas. Disse ainda que na sequência de um processo em que também esteve envolvido a esta estrada foi atribuída um conceito de “estrada verde”. Para o projecto que está a ser feito existe um pedido de apoio à Câmara Municipal em termos de planeamento e urbanismo para o desenvolvimento do mesmo, porque como se sabe era uma estrada desclassificada.

2. Vil de Matos.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que a questão de Vil de Matos e a intervenção da Câmara Municipal de Coimbra tem de ser clarificada. Disse ainda que o grupo criado foi constituído pela Câmara Municipal de Coimbra, Direcção Regional do Ambiente e o Instituto de Estradas, porque as primeiras situações de cheias apontavam para a necessidade de avaliação a 3 níveis, local e problemas associados a drenagem de linhas de água e de estradas nacionais. Pessoalmente não se pôde deslocar às 31 freguesias mas fez-se a audição das Juntas de Freguesia e em particular das mais afectadas. O relatório referido começa com o resumo da descrição das situações críticas que cada Junta de Freguesia identificou. Nas conclusões pode não existir alguma questão estrutural mas houve a preocupação no levantamento de colocar todas as situações. Também foi pedido em nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal que as Juntas de Freguesia canalizassem para a Câmara Municipal todas as situações do ponto de vista social para se poder avaliar. As limpezas de linhas de águas foram feitas pelas Juntas de Freguesia que alugaram máquinas e muito brevemente o executivo camarário que tipo de apoio se pode prestar porque os próprios meios da Câmara Municipal tiveram dificuldade de acorrer a tudo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu do relatório da Direcção Regional do Ambiente, da Câmara Municipal de Coimbra, do Instituto de Estradas de Portugal Direcção de Estradas de Portugal só têm anotação de dois casos muito graves em Vil de Matos, que são a Estrada Nacional 618 e a questão da Ribeira do Vale do Travesso. Na sua deslocação o que verificou foram 3 linhas de água cortadas e respectivos campos agrícolas que não servem para nada, um poste eléctrico que pode originar que as pessoas fiquem sem luz, animais mortos e fortes prejuízos nas habitações.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Forum de Turismo.

O Sr. Vice-Presidente informou que as questões levantadas pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa estão a ser enquadradas e virão à sessão de Câmara Municipal no sentido de se passar à fase de auscultação e da criação do fórum de turismo dentro do observatório económico e situações de candidatura.

Neste momento e sendo 20h30m o Sr. Presidente propôs um pequeno intervalo recomeçando os trabalhos às 21h30m, sem a presença dos Srs. Vereadores Luis Vilar e Nuno Freitas, que entraram mais tarde conforme se fará referência.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Janeiro de 2003.

Deliberação n.º 1726 /2003 (03/02/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 20 de Janeiro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. .

I.2. Integração do Lugar de Carregais na Freguesia de Ribeira de Frades e Desanexação da Freguesia de Taveiro – Projecto de Lei n.º 106/IX.

Sobre este assunto o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou a informação n.º 12, de 22/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“1. Em 2002.10.14 foi registado na Câmara Municipal (registo 46.749) um pedido da “Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente” da Assembleia da República, solicitando cópia autenticada de acta da reunião da Câmara Municipal, em que foi emitido parecer sobre o Projecto de Lei epigrafado.

2. Após pesquisa nas actas das reuniões da Câmara Municipal verificou-se que não existe qualquer deliberação sobre o assunto.

3. Por despacho de 2002.11.06, que anexo, V.Ex.ª determinou que fosse comunicado esse facto à entidade petionária, o que aconteceu através do ofício n.º 31.204, de 2002.11.15.

4. Agora a mesma Comissão através do registo n. 2011, de 2003.01.14 subscrito pelo Presidente da “Subcomissão para a criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades”, solicita que V.Ex.ª providencie na emissão de parecer da Câmara Municipal, sobre o Projecto de Lei, tendo em vista a instrução do processo relativo à iniciativa legislativa.

5. Como responsável máximo do Executivo Municipal e porque cabe, nos termos do artigo 2.º n.º 1 do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal em vigor, ao Presidente desta, organizar a “Ordem do Dia” das reuniões, envio o processo a V. Ex.ª para ponderação e decisão sobre o pedido solicitado.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que deveria ser retomada a ideia de juntamente com o Plano Director Municipal a Câmara Municipal organizar um processo de reorganização administrativa, no sentido de eliminar discontinuidades geográficas, informando desse facto a Assembleia da República.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu ser imprescindível ouvir a opinião das pessoas interessadas, considerando as posições diferentes das duas Juntas de Freguesia envolvidas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que deveria ser retomada a ideia de juntamente com o Plano Director Municipal a Câmara Municipal organizar um processo de reorganização administrativa, no sentido de eliminar discontinuidades geográficas, informando desse facto a Assembleia da República.

O Sr. **Presidente** declarou que tendo em conta que as duas Juntas de Freguesia têm opiniões diametralmente opostas, a Câmara Municipal deveria limitar-se a dar conhecimento dessas mesmas posições à Comissão do Poder Local da Assembleia da República.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1727 /2003 (03/02/2003):

- **Enviar à “Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente” da Assembleia da República os pareceres contendo as posições das Assembleias de Freguesia de Taveiro e Ribeira de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Carlos Frederico Ferreira da Silva Guimarães – Cópia da Gravação ou Transcrição Integral da Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou a seguinte informação n.º 05, de 17/01/2003:

“1. Carlos Frederico Ferreira da Silva Guimarães, advogado, através do registo n.º 1805, de 2003.01.13, vem requerer “cópia da gravação ou a transcrição integral do texto da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar na reunião do executivo camarário realizada em 2002/12/16, relativo ao assunto Cimpor”.

2. Consultada a acta da reunião do Executivo Municipal, de 2002.12.16, aprovada na reunião do dia 30 de Dezembro de 2002, verifico que sobre o assunto acima mencionado consta a seguinte intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, no período de Antes da Ordem. do Dia:

“Solicitou informações acerca do despejo de resíduos na Cimpor de madrugada e dos camiões que o fazem. Os resíduos são queimados sem se saber qual o seu tipo. A administração da empresa terá por obrigação informar esta Câmara Municipal porque precisa de licenciamentos para algum tipo de queimas.”

3. A intervenção referida no número anterior foi elaborada tendo em conta o estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, em vigor, que tem a seguinte redacção: *“Será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões, indicando, designadamente, a data e local da reunião, as presenças e as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma, o resultado das respectivas votações e declarações de voto, bem como o facto da minuta da acta ter sido lida, ou previamente distribuída para apreciação.”*

4. O advogado Carlos Guimarães vem requerer não a transcrição do texto constante da acta e já acima explicitado, mas sim cópia da gravação ou a transcrição integral do texto da aludida intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

5. Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 19.º do Regimento já mencionado, as certidões e fotocópias autenticadas das actas podem ser passadas independentemente de despacho pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, no entanto como o requerente solicita elementos que estão para além do texto da acta e cuja avaliação e decisão ultrapassam a competência deste Departamento, coloco à consideração de V.ª Ex.a e ou do Executivo Municipal a ponderação e decisão sobre o pedido.

6. Caso o pedido venha a ser deferido o requerente deverá pagar as taxas previstas na Tabela de Taxas de Concessão de Licenças e Prestações de Serviços Municipais, caso o solicitado seja emitido em suporte de papel, ou a taxa de 1,5 € - nos termos do Despacho Conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças n.º 280/97, de 30 de Agosto, publicado no Diário da República, II Série, n.º 200 - caso o solicitado seja fornecido em cassete audio (se esta for fornecida pelo requerente, o serviço é gratuito).

Nota: Complementarmente informo que para pedido análogo, formulado por “Beirastexto – Sociedade Editora S.A.”, a Câmara Municipal deliberou (por deliberação n.º 559/2002, de 27 de Maio), fornecer ao requerente uma cassete áudio, com a reprodução de uma intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1728 /2003 (03/02/2003):

- **Fornecer a gravação das declarações proferidas pelo Sr. Vereador Luís Vilar na Reunião do Executivo Municipal de 16 de Dezembro de 2002, relativas ao assunto Cimpor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. “Arexploratóriodasartes” – Parecer de Declaração de Utilidade Pública.

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos apresentou a seguinte informação n.º 18, de 30/01/2003:

1. A “arexploratóriodasartes” com sede na Quinta da Fonte, Edifício Santa Rita, Lote 23 – 8º B –3030-380, Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Certidão da escritura pública de constituição da “Arexploratóriodasartes”, que contém os Estatutos;
- b) Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;

- c) Síntese do projecto artístico do arexploratóriodasartes;
- d) Síntese da valorização educativa;
- e) Relatório dos trabalhos realizados.

3. Segundo os dados carreados para o processo a “Arexploratóriodasartes” é uma Associação sem fins lucrativos e foi constituída por tempo indeterminado por escritura lavrada em vinte e sete de Março de 2001, no Cartório Notarial de Coimbra.

4. Constituem objectivos da referida Associação:

A criação de um exploratório, interdisciplinar, das artes, para a produção e promoção de actividades culturais e artísticas, designadamente, nos seguintes domínios:

- Artes do Palco e Performativas;
- Artes Plásticas;
- Artes Musicais;
- Literatura, bem como a edição, produção e co-produção editoriais, teóricas ou pedagógicas nas áreas acima designadas.

5. A “Arexploratóriodasartes” é uma Associação com um projecto que foi fundado a 27 de Março de 2001, que além dos objectivos artísticos e culturais, tem objectivos e actividades educativas, nomeadamente:

- Sensibilizar para a contemporaneidade cultural, artística e ambiental, contribuindo para a formação de públicos quer na geração emergente, como do real valor potencial, contributivo e experimentado da comunidade idosa (tão severamente esquecida pela nossa sociedade), dinamizando e activando sinergias para esta população.
- Facilitar a descoberta e a apreciação das obras apresentadas, produzidas e divulgadas no âmbito da programação assumida pelo “arexploratóriodasartes”, como de outros programas difundidos em plurais parcerias com estruturas nacionais e estrangeiras, dos quais somos sintonizadores e promotores.
- Desenvolver as capacidades de observação e análise, através das actividades de educação estética, cultural e ambiental, aberta às crianças, aos jovens, aos adultos e aos idosos.

6. Através da informação n.º 128 de 30/01/2003 do Departamento de Cultura, com despacho do Senhor Vereador Dr. Mário Nunes, é reconhecido o interesse cultural da referida associação, considerando pertinente a emissão de parecer favorável ao pedido formulado.

7. Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a V. Ex.a a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da Associação “Arexploratóriodasartes”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1729 /2003 (03/02/2003):

- **Emitir parecer favorável tendente à declaração da Associação “Arexploratóriodasartes”, como pessoa colectiva de utilidade pública nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Janeiro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 14.959.721,31 (catorze milhões novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimos) , sendo o saldo de operações não orçamentais de 1.416.841,07 (um milhão quatrocentos e dezasseis mil oitocentos e quarenta e um mil e sete cêntimos) .

Mais foi dado conhecimento das correcções ao balancete do dia 30 de Dezembro de 2002 e que consta da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 20/01/2003, sendo certo que o total de disponibilidades naquela data era de 14.070.609,02 (catorze milhões setenta mil seiscentos e nove euros e dois cêntimos) e o saldo das operações de tesouraria de 1.424.290,11 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa euros e onze cêntimos).

Deliberação nº 1730 /2003 (03/02/03):

- **Tomado conhecimento.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa (1.ª Fase) – QCA III – P.O Centro – Eixo III – Medida 3.9 Cultura – Projecto.

Relativamente ao assunto acima identificado o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano apresentou a seguinte informação n.º 12, de 17/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“1. Através dos ofício ref. 2118/2002, QCAIII-Eixo III (Candidatura), de 19.19.2002, do Instituto Português do Património Arquitectónico, de que se junta cópia, o Coordenador da Medida Desconcentrada da Cultura do Programa Operacional do Centro, vem comunicar que a candidatura aprovada¹ em Unidade de Gestão do projecto “Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa (1ª Fase)” foi homologada por Sua Excelência o Sr. Ministro da Cultura, por despacho de 22.11.2002.

2. O projecto insere-se no âmbito do QCA III – Programa Operacional da Região Centro – Eixo III – Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas - Medida 9 – Cultura, com um montante de investimento total e elegível de 268.952,16 € uma taxa de comparticipação FEDER de 75% correspondente a 201.714,12 €
Recorde-se que o projecto foi candidatado em 24.07.2002 (ofício n.º 19965) com o valor de investimento elegível proposto de 268.952,16 € pelo que se verificou a aprovação da totalidade do investimento proposto.

3. Com a aprovação deste projecto, cuja realização física e financeira se prevê no decurso do corrente ano, a Câmara Municipal de Coimbra (incluindo SMASC) têm um conjunto de projectos já aprovados no âmbito do P. O. Regional (Medidas I e III) que totalizam 61.050.490,54 € e a comparticipação financeira de 33.335.451,08 € (taxa média de co-financiamento FEDER de 55%), conforme quadro de controlo de execução financeira que se anexa.”

Deliberação n.º 1731 /2003 (03/02/03):

- Tomar conhecimento.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Programa Investir Coimbra.

Sob proposta do Sr. Presidente este processo deverá ser agendado para uma próxima reunião.

Neste momento passaram a fazer parte da reunião os Srs. Vereadores Luis Vilar e Nuno Freitas.

IV.2. Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e de Equipamentos Complementares de Apoio no Mercado D. Pedro V – Concurso Público.

O Sr. **Vice-Presidente** fez a apresentação do processo colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores para qualquer esclarecimento.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 68, de 27/01/2003 pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial que tem o seguinte teor:

“I - Enquadramento:

O Mercado D. Pedro V tem disponíveis para atribuição, sob a forma de concessão:

- . 4 lojas de exteriores;
- . 25 lojas interiores;
- . 15 bancas;
- . 3 armazéns;
- . 78 lugares de câmara de frio;
- . 14 espaços privativos de câmara de frio individual.

Não estão incluídos para atribuição:

- a loja interior B27 por estar a ser preparada para funcionar como Snack-Bar /Café;
- a loja interior Q5, que deixará ser afecta a Snack-Bar /Café,

No processo propõe-se, ainda, a alteração do ramo de actividade da loja interior J1 para “diversos” em vez de “cestos” por forma torná-la mais atractiva.

A loja exterior P4 será destinada a agência bancária pelo que será alvo de um procedimento específico identificado na presente proposta.

II - Procedimento:

Nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra o procedimento correcto para a atribuição das concessões é a realização de uma hasta pública. Dado o elevado número de concessões, propõe-se que a realização das hastas públicas de atribuição de concessões, em regime de ocupação permanente de locais de venda e de equipamentos complementares de apoio, sejam realizadas em três actos públicos:

- o primeiro acto público abrangeria 3 (das 4) lojas exteriores, e 5 lojas interiores (L1, J1, Q4, T6 e T13);
- o segundo acto público abrangeria as concessões não arrematadas no primeiro acto, bem como as concessões referentes às restantes lojas interiores e as 15 bancas;
- o terceiro acto público abrangeria as concessões não arrematadas no segundo acto, bem como as concessões referentes aos equipamentos complementares de apoio.

III - Datas de realização:

Os actos públicos deverão realizar-se em dia de semana por haver necessidade de intervenção da Tesouraria da autarquia, escolhendo-se a segunda-feira, durante três semanas seguidas, por ser o dia que menor interferência causa no funcionamento do mercado D. Pedro V. Propõem-se, desde já, os dias 10, 17 e 24 de Março próximos.

IV - Publicidade:

As hastas públicas deverão ser publicitadas, com 15 dias úteis de antecedência relativamente ao primeiro acto público, através da afixação de editais no átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V. e nas sedes das juntas de freguesia, bem como através da publicitação de um anúncio de cada hasta pública em cada um dos seguintes jornais: Diário de Coimbra, Diário As Beiras, Jornal de Coimbra, O Despertar, O Campeão das Províncias e a Folha de St.ª Clara, conforme texto do anúncio que se anexa. Dos avisos constam: a data de deliberação da câmara municipal que determinou a realização dos actos, datas, hora e local da realização dos actos públicos, identificação dos locais de venda e dos equipamentos complementares de apoio sujeitos a hasta pública com indicação do tipo, da área ou frente de venda, da base de licitação fixada, da taxa de ocupação mensal aplicável e do sector de actividade ou finalidade, forma de pagamento da taxa de arrematação, indicação dos locais onde podem ser consultadas as condições gerais e especiais que regem a hasta pública.

V - Comissão:

Propõe-se a constituição de uma comissão composta por:

- . Vereador com competências delegadas na área – Eng.º Horácio Pina Prata, que presidirá;
- . Assessor do GDEPE – Dr. Artur Miguel Sousa;
- . Chefe de Secção do Mercado Municipal D. Pedro V. – Sr. Francisco Rodrigues.

VI - Arrematações:

30% do valor da arrematação deverão ser pagos no próprio dia do acto publico e 70% deverão ser liquidados contra a entrega do alvará de concessão.

VII - Loja exterior P4:

A loja exterior P4, destinada a serviços bancários, será objecto de um concurso público, para a atribuição da concessão por 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 390/82. Para efeito deste concurso, que terá de ser sancionado pela Assembleia Municipal, junta-se, para aprovação o caderno de encargos, o programa de concurso e o anúncio a publicar no Diário da República.

O programa de concurso prevê:

- como critério de adjudicação o da proposta mais elevada, não podendo esta ser inferior a 60.000€ (*sessenta mil euros*) por aplicação do valor padrão de 1.500 €/ m² proposto para as restantes lojas exteriores;
- que o montante da proposta vencedora deverá ser liquidado aquando da celebração da escritura pública do contrato de concessão;
- que a concessão seja feita por 20 anos;
- o pagamento de uma renda mensal.

O concurso público para a atribuição da concessão da loja exterior P4 será publicitada, igualmente, por afixação de edital no átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V., através da publicitação no “Diário de Coimbra”, “Diário As Beiras” e um jornal de cariz nacional, bem como através do Diário de República na sua III série.

Anexam-se propostas de:

- 1 – edital dos actos públicos (1.º, 2.º e 3.º);
- 2 – edital com condições gerais e especiais;
- 3 – minuta para o auto de arrematação;
- 4 – anúncio para publicação na imprensa;
- 5 – programa de concurso público para a atribuição da loja exterior P4;
- 6 – caderno de encargos do concurso público para a atribuição da loja exterior P4;
- 7 - anúncio para publicação na imprensa e Diário da República do concurso público para a atribuição da loja exterior P4.”

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu estar de acordo com a metodologia apresentada, concordando com a proposta de instalação de uma agência bancária. Congratula-se com a remodelação efectuada no mercado D. Pedro V, e que levou que ainda hoje se encontrem espaços disponíveis para colocar a concurso, o que vem demonstrar que o dimensionamento do mercado foi o adequado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que uma das características essenciais do mercado (produtores) está desvalorizada, não se podendo argumentar que estão 15 bancas vazias. No seu entendimento essas bancas deviam ser redistribuídas pelos produtores agrícolas do concelho, solicitando informação no sentido de saber se essa possibilidade foi considerada.

O Sr. Vereador **Vice-Presidente** informou que foi feito um levantamento exaustivo da situação que depois de tudo regularizado, os espaços disponíveis passaram à fase de hasta pública segundo os critérios que foram estabelecidos e que têm de ser seguidos.

Posto isto e após mais algumas considerações sobre o assunto e sob proposta do Sr. **Vice-Presidente**, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1732 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial nos termos propostos, devendo ser aprovado um suplente para a Comissão, na circunstância, a Dra Marleen Cooreman.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Justificação de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**: “Discordo do processo de hasta pública para atribuição das 15 bancas das chamadas “contratadeiras”. Julgo que, com vantagem para o Mercado D. Pedro V, estas bancas deveriam ser disponibilizadas para os produtores-vendedores, dando preferência àqueles que estão presentes no Mercado todos os dias ou maior número dias no ano transacto.”

V- APOIO JURIDICO

V.1. Jorge Francisco da Cruz Pereira – Recurso Hierárquico – Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 10/10/2002.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 04, de 08/01/2003, da Divisão de Estudos e Pareceres e conforme parecer da Directora do Gabinete de Apoio Jurídico de 17/01/2003 e conseqüente revogação da deliberação do Conselho Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 10/10/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1733 /2003 (03/02/03):

- **Dar provimento ao recurso hierárquico apresentado pelo recorrente Jorge Francisco da Cruz Pereira com os fundamentos constantes da informação acima identificada e que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra – “Álcool, Tabaco e Jogo de Lazer aos Consumos de Risco” – Conferência Internacional.

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra realizou nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2003 uma Conferência Internacional subordinada ao tema “Álcool, Tabaco e Jogo do Lazer aos Consumos de Risco”, tendo solicitado o apoio desta autarquia através da oferta de um Porto-de-Honra.

Face ao exposto e nos termos da informação de 13/01/2003, da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n 1734 /2003 (03/02/03):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/01/2003, que autorizou o ajuste directo à “Quinta da Recochina”, nos termos do art.º 78.º e do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, para o fornecimento do Porto-de-Honra que se realizou no dia 23 de Janeiro para cerca de 70 pessoas, estimando-se a despesa total em 560,00 €(quinhentos e sessenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Programa Sócrates – “Europa em Mutação: Cidadania, Identidades, Diversidade Cultural” – Adjudicação de Serviços.

No âmbito do Programa Sócrates vai ter lugar de 20 de Fevereiro a 02 de Março de 2003 um Curso Intensivo sobre “Europa em Mutação: Cidadania, Identidades, Diversidade Cultural” assegurado por um valioso leque de professores nacionais e estrangeiros das Universidades de Coimbra, Siena, Salamanca, Granada, Estrasburgo, Swansea, Cracóvia, Atenas, Açores e Oradea.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 04, de 06/01/2003, da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1735 /2003 (03/02/03):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/01/2003, que autorizou um procedimento por consulta prévias às firmas: “Restaurante Napolitano”, “Banquetar”, “Nacional”, “Quinta das Lágrimas”, “D. Luís”, “Nicola”, “D. Pedro” e Outras, para o fornecimento de um Porto-de-Honra aos cerca de 100 participantes, no dia 27 de Fevereiro de 2003, estimando-se a despesa em 800,00 €(oitocentos euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Remolha, Lda – Construções e Venda de Propriedades, Lda. – Loteamento na Quinta dos Lagares-Charco-Souselas – Reg.º30243/01.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3330, de 05/12/2002, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, através da qual se constata que continuam a subsistir os aspectos que anteriormente estiveram subjacentes à proposta de indeferimento do pedido de operação de loteamento urbano que se encontram enunciados na informação n.º 2982, de 17/10/2002, da divisão já mencionada e cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. Os registos em título referenciados reportam-se a pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno, descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial com uma área de 20115 m² localizado em Charco, Sargento Mor.

1.2. Em sede de registo 27971/02, o Sr. Rui António Pacheco Mendes, invocando motivos de interesse pessoal, relativos a negócio do terreno em causa, de que anteriormente era proprietário, o que se confirma na fotocópia de escritura de compra e venda anexa ao processo em causa, solicita que lhe seja emitida declaração relativa ao ponto de situação de processo de loteamento de loteamento em apreço.

1.3. Para o terreno em questão e em nome de Rui António Pacheco Mendes foram, em sede de registos 32536/95 e 3053/98, prestadas informações sobre as condições de construção urbana no local.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1. Zonamento

2.1.1. Segundo o zonamento do Plano Director Municipal de Coimbra, uma parte do terreno, com área de 7555 m², confrontante, de poente, com arruamento público, insere-se em zona residencial aglomerado e o restante do lado nascente e com área de 12642 m², em zona agrícola.

2.1.2. Para além de seis lotes, destinados à construção de edifícios de habitação colectiva, a proposta prevê, também, para a parte de terreno inserida em zona residencial aglomerado, a formação de mais dois lotes, destinados a comércio, nada sendo referido, na planta de síntese, relativamente ao estatuto da parcela restante, com 12643 m², inserida em zona agrícola.

2.2. Capacidade Construtiva e Estacionamentos

2.2.1. Considerando a parte de terreno inserida em zona residencial aglomerado, com área de 7555 m², a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 3 399,75 m², prevendo-se no estudo em análise o valor de 3395,38 m², ao qual haverá a acrescentar as áreas inseridas em cave, destinadas a arrumos, de que decorre um excesso de área bruta de construção em relação ao máximo acima referido, sendo assim violado o Art.º 61.º do Regulamento do Plano Director de Coimbra.

2.2.2. O número de estacionamento conforma-se com o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3. Cedências

2.3.1. O projecto de loteamento não se conforma com o estabelecido na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, pois não é prevista cedência de qualquer parcela de terreno, ao abrigo da referida alínea.

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS

3.1. Integração da Proposta

3.1.1. Ao propor-se a construção de edifícios de habitação colectiva em local que é caracterizado por moradias unifamiliares de dois pisos e com arquitectura tradicional, é violado o n.º 3 do Art.º 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

3.1.2. Na beneficiação do arruamento que, de ponte serve o terreno, deverá garantir-se entre o limite dos lotes e o actual eixo do arruamento uma largura de 7 m destinados a passeio (1,5 m) estacionamento público (2,25 m) e faixa de rodagem (3,25 m).

4. INFRAESTRUTURAS

4.1. Da CENEL - ofício n.º 3526, de 16 ABR 99, informando estar o loteamento sujeito a apresentação de projecto de infraestrutura eléctrica.

4.2. Dos SMASC - ofício n.º 4256, de 1999-05-03, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

4.3. Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra – Ofício n.º 1374 de 28 SET. 1999, comunicando que o loteamento pretendido interfere com uma das soluções do estudo prévio do IC2 – Coimbra/Oliveira de Azeméis, pelo que não deverá ser autorizado.

5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1. Por motivos de segurança viária, não se considera aconselhável a existência de lugares de estacionamento público em zonas de concordância de confluências de arruamentos, recomendando-se que o estacionamento seja interrompido 5,00 m antes dos pontos de tangência das referidas concordâncias, bem como o remate em bisel do passeio com a zona de estacionamento, no início e fim deste.

5.2. Verifica-se discrepância/incompatibilidade entre os polígonos de base/áreas de implantação das construções indicado na planta de síntese e os perfis transversais (cortes E-F e H-G.) representados na peça desenhada relativa a “Cortes Topográficos Arquitectónicos”. Os polígonos de implantação e respectivas áreas de implantação deverão corresponder à projecção horizontal da construção a nível do piso da cave.

5.3. O enunciado no último período do artigo 6.º e no Art.º 11.º, do N.º 1, bem como os artigos 4.º e 5.º do N.º 3, da proposta de regulamento do loteamento não têm enquadramento na proposta apresentada, pelo que se considera que deverão ser eliminados.

5.4. As serventias, de nascente, para acesso aos lotes destinados a edifícios de habitação, não podem ser constituídas em parcelas autónomas, devendo a parte adjacente cada um dos lotes ser integrada no respectivo lote e prever-se na planta de síntese e no regulamento do loteamento o ónus de passagem entre lotes.

5.5. Deverão ser apresentados perfis transversais indicativos do enquadramento da implantação e volumetria das construções em cada lote, incluindo modelação artificial do terreno e muros de vedação, referenciados ao eixo do respectivo arruamento, para todos os lotes projectados.

5.6. Sem prejuízo de apresentação das diferentes plantas de loteamento à escala 1:200, deverão também ser apresentadas plantas de síntese (completa, com quadro de síntese do loteamento e quadro geral de áreas) e cadastral, apoiadas em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:2000.

5.7. Apesar de no registo 29881/99, ter sido apresentado novo termo de responsabilidade de autor do projecto, o mesmo não se conforma com o estabelecido no n.º 1, do art. 4.º, do Decreto Lei n.º 292/95 de 14 de Novembro, relevando-se a necessidade da proposta de ocupação ser subscrita por equipa multidisciplinar.

6. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1. Indeferir o pedido de licenciamento de loteamento, constante dos registos 307/99 e 29881/99, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 13.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização (Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95) e pelos motivos enunciados em 2.2.1, 2.3.1 e 3.1.1.

6.2. Notificar a Requerente de que a situação poderá, eventualmente, vir a ser revista desde que seja apresentado novo projecto de loteamento, dando resposta satisfatória às questões regulamentares enunciadas em 2.2.1, 2.3.1 e 3.1.1 e que tenha também em conta os aspectos enunciados em 2.1.2, 3.1.2 e 5, enviando-se-lhe, também, cópias dos ofícios da

CENEL, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra enunciados em 4, estando ainda sujeito a parecer actualizado da Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra.

6.3. No âmbito do requerido em sede de registo 27971/02, informar Sr. Rui António Pacheco Mendes do procedimento que vier a ser adoptado e de que, sob os registos 307/99 (11 Mar 99), 29881/99 (22 JUN 99) e 30243/00 (05/07/01), foi apresentado pela Remolha, Lda. projecto de loteamento urbano, para terreno na Quinta dos Lagares, Charco, Souselas, não tendo, desde 05/07/2001, a Remolha, Lda efectuado mais qualquer requerimento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1736 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta de indeferimento constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Manuel Teles Lopes Secco – Prédio n.º 135 da Rua Antero de Quental – Alterações de Habitação para Serviços – Reg.º 34636/01.

Sobre este assunto o Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 1948, de 18/12/2002:

I – ANÁLISE

1 – Refere-se o processo, a pedido de alteração de uso de parte do prédio n.º135 da rua Antero de Quental, de habitação para serviços (escola de línguas – Internacional House).

2 – Relativamente ao assunto foi emitido o parecer favorável com o n.º599/02 da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito.

3 – Conforme referido através da informação n.º2533, da Sr.ª Eng. Maria José Pimentel, de 22/10/01, não é possível cumprir os níveis de estacionamento previstos no artigo 37.º do regulamento do PDM, porque é fisicamente impossível criar novos lugares de estacionamentos.

II – PROPOSTA

1 - Considerando:

- A escola sempre funcionou no local, não havendo conhecimento de queixas;
- A concentração de alguns veículos mal estacionados ao final do dia (entrada e saída de alunos), não tem gerado problemas no normal funcionamento do tráfego;

propõe-se que seja aceite superiormente o pedido de alteração de uso, de habitação para serviços (escola de línguas, Internacional House), ao abrigo da excepção prevista no artigo 37.º-2 do regulamento do Plano Director Municipal.

2 – Propõe-se notificar o requerente, oficiando que para licenciamento da alteração de uso deve ser entregue projecto de segurança contra incêndios, organizado de acordo com o DL n.º414/98 de 31/12 (Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios Escolares).

Fixa-se para o efeito um prazo de 45 dias.

3 – Após decisão e respectiva notificação, o processo deve ser enviado à Divisão de Licenciamento Diversos e de Fiscalização, com o objectivo de ser organizado o auto de vistoria para constituição do edifício em propriedade horizontal.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 20/01/2003:

“1. De acordo com os pareceres técnicos o deferimento do processo depende da aceitação de excepção prevista no n.º 2 do artigo 37.º do Plano Director Municipal. Verifico mais uma vez, digo, que estamos perante uma situação que mais uma vez se arrasta há diversos anos, contando com a passividade da administração municipal.

Constato, no entanto, que a localização em causa corresponde a uma área da cidade em que é aceitável a instalação deste tipo de serviços. Assim considero que se poderá aceitar a aplicação do n.º 2 do art.º 37.º.

2. Os serviços de trânsito – Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais/Divisão de Trânsito deverão em paralelo proceder ao estudo do estacionamento e circulação na zona no sentido de se promoverem medidas para superação da situação actual”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** advogou que sejam tomadas medidas concretas para criar condições de paragem e largada/tomada de passageiros nas imediações, que é o principal problema daquela zona. Doutro modo, estaremos apenas a legalizar uma situação, só porque se arrasta há vários anos e mal.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1737 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Urbiprédio – Construção Civil, Lda. – Infraestruturas relativas ao Alvará de Loteamento n.º 403/98 – Covões – Freguesia de S. Martinho – Reg.º 55933/02.

Relativamente a este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 145, de 23/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE.

1.1. Através do requerimento nº 3.231/99 é solicitada a Recepção Provisória referente às obras de urbanização previstas no Alvará de Loteamento nº 403/98.

1.2. Até á data, foram recepcionados os seguintes pareceres:

- a) SMASC, ofício nº 2.609/99 – refere que as obras executadas foram fiscalizadas, encontrando-se concluídas e em condições de recepção provisória;
- b) CENEL, ofício nº 2.301/99 – refere que os trabalhos correspondentes á estimativa orçamental se tornam desnecessários e não se opõe á libertação da caução;
- c) PT, ofício 5001974/228764 – refere que foi aprovada pelos competentes serviços a Vistoria da Rede de Conduitas, pelo que as infraestruturas foram recebidas definitivamente pela PT, para efeitos de libertação da caução (não considerada no AL nº 403/98);
- d) Por deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, 935/02 (12/8/02), foi aprovado o relatório técnico relativo ás infraestruturas viárias do Loteamento em apreço e determinada a realização da Recepção Provisória da obra, conforme informação do DOGIM nº 772/02. O respectivo Auto foi lavrado em 25 de Setembro de 2002 e homologado por despacho superior de 7/11/02.

1.3. As obras de urbanização (viárias e infraestruturas eléctricas) foram caucionadas por Garantia Bancária nº 3557600215, emitida pelo Banco Comercial Português no valor de 4.868.936\$00.

2. PROPOSTA.

Em face do exposto, propõe-se que:

2.1. A Câmara Municipal de Coimbra delibere que seja efectuada a recepção provisória dos trabalhos de infraestruturas viárias do Alvará de Loteamento n.º 403/98, com base no Auto enunciado em 1.2.d), bem como autorizar a redução da Garantia Bancária nº 3557600215, emitida pelo Banco Comercial Português, actualmente no valor de no valor de 4.868.936\$00, para 2.242€ valor correspondente a 10% dos trabalhos de infraestruturas viárias inicialmente previstos, destinados a garantia das obras executadas até à sua recepção definitiva.

2.2. As decisões superiores decorrentes da presente proposta deverão ser comunicadas aos titulares do Alvará de Loteamento n.º 403/98 (ver morada indicada no reqº 55.933/02), bem como ao Banco Comercial Português.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 29/01/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 145 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, procedendo-se em conformidade com a mesma.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1738 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. José Fernando Alves Queirós – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 247/02 – Cabeço ou Corticeiro – Freguesia de Eiras – Reg.º 25027/02.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 146, de 22/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1.ANÁLISE.

1.1. Através do requerimento em epígrafe é comunicada a conclusão das obras de urbanização e é solicitado o cancelamento da Garantia Bancária correspondente ao Alvará de Loteamento n.º 247/02.

1.2. Por deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, 1435/02 (25/11/02), foi aprovado o relatório técnico das infraestruturas viárias do Loteamento em apreço e determinada a realização da Recepção Provisória destes trabalhos.

1.3. O respectivo Auto foi lavrado em 18 de Dezembro de 2002 e homologado por despacho superior de 9/1/03.

1.4. As obras de urbanização consistem, fundamentalmente, na execução da faixa de rodagem e estacionamento e foram caucionadas por depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, à ordem da Câmara Municipal de Coimbra, em 12/12/01, no valor de 6.983,17€

2. PROPOSTA.

Em face do exposto, propõe-se que:

2.2. A Câmara Municipal de Coimbra delibere que seja efectuada a recepção provisória dos trabalhos de infraestruturas viárias do Alvará de Loteamento n.º 247/02, com base no respectivo Auto, enunciado em 1.3, bem como autorizar a redução do depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, à ordem da Câmara Municipal de Coimbra, em 12/12/01 (actualmente no valor de 6.983,17€), para 698,32€ valor correspondente a 10% dos trabalhos inicialmente previstos, destinados a garantia das obras executadas até à sua recepção definitiva.

2.3. As decisões superiores decorrentes da presente proposta deverão ser comunicadas aos titulares do Alvará de Loteamento n.º 247/02, bem como à Caixa Geral de Depósitos.”

O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana sobre este assunto formulou a seguinte proposta de decisão em 29/01/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 146 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, procedendo-se em conformidade com a mesma.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1739 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Jaime Manuel Araújo de Oliveira Costa – Loteamento em Casal – Taveiro – Reg.º 36557/01.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 3003, de 19/12/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. Apreciação.

1.1. O aditamento em epígrafe inclui uma Planta de Síntese que rectifica as questões colocadas nos pontos 2.6, 2.7 e 2.8 da informação técnica antecedente e que foram transmitidas ao município através do ofício do DAU n.º 19.755, de 23/7/02.

1.2. Conforme foi comunicado através do mesmo ofício do DAU, estão ainda em falta os projectos das infraestruturas e das obras de urbanização definidos nas alíneas c), d) e e) do Art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 (com os respectivos orçamentos e Calendarização).

1.3. Em Reunião Camarária de 27/11/00 ficou definido que a CM executará as infraestruturas de construção do arruamento, respectiva rede de abastecimento de água, rede de saneamento e iluminação pública, tendo sido omitidas as seguintes infraestruturas:

- a) Rede de abastecimento de gás;
- b) Rede subterrânea de distribuição em baixa tensão (ver parecer da EDP que instrui o processo – ofício 2251, de 8/5/01);
- c) Infraestruturas de Telecomunicações.

1.4. No entanto, na Reunião Camarária de 20/11/00 foi também aprovada uma proposta de acordo para a propriedade confinante a Norte (Maria Fernandes Cristino Banaco e Outros), relativa á cedência de uma parcela destinada a equipamento (arranjos envolventes ao pavilhão gimnodesportivo da Escola EB 2,3 de Taveiro) com a área de 504m2. Neste acordo ficou estabelecido que compete á CMC a execução das infraestruturas de construção do arruamento confinante a Poente, respectiva rede de abastecimento de água, rede de saneamento e iluminação pública, gás e telefones (ver cópia em anexo).

1.5. Tratando-se da construção do mesmo arruamento (Ligação R. F Leite/R. da Arrocha), cuja execução está prevista nas Grandes Opções do Plano e Investimentos para 2003, com o código 02 005 2002/356, com a verba definida de 150.000€ e 200.000€ para 2004, julgamos que as infraestruturas necessárias poderão ser contempladas aquando do lançamento da Empreitada.

2. Conclusão.

Neste quadro, propõe-se:

2.1. Que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de elaborar os projectos relativos á infraestruturização do arruamento, incluindo o troço confinante com as propriedades em apreço, no contexto das deliberações municipais n.º 3670/00, de 27/11/00 e n.º 3649/00, de 20/11/00, com conhecimento ao DOGIM: projecto viário, rede de abastecimento de água e rede de saneamento, rede de iluminação pública e rede subterrânea de distribuição em baixa tensão (ver parecer da EDP que instrui o processo – ofício 2251, de 8/5/01), rede de gás e rede de telefones.

2.2. Deferir a versão ajustada: Planta de Síntese anexa ao aditamento n.º 36.557/02, complementada pelo aditamento n.º 55.434/01 (desenhos n.º 2, 3 e 4).

2.3. Caso seja superiormente aceite a proposta expressa no ponto 2.1, propõe-se notificar o requerente para no prazo suplementar de 60 dias apresentar a Planta de Síntese em reprolar sobre levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1/1.000, compatível com a Planta á escala 1/200 em análise, com vista á elaboração de proposta de decisão conclusiva para emissão do respectivo Alvará de Loteamento, devendo requerer a concessão do alvará no prazo de um ano, nos termos da legislação aplicável.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 29/01/2003:

“1. Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos ptos 2.2 e 2.3 da presente informação n.º 3003.

2. Mais proponho que seja aprovada a planta cadastral anexa à informação n.º 881 da Di.SP, bem como a avaliação da parcela de terreno destinada a equipamento, conforme avaliação expressa na informação subscrita pelo Eng.º Alfredo Rebocho, em 02/01/2003.

3. Finalmente, e tendo presente o teor das deliberações municipais referenciadas, e confirmando-se a perspectiva de trabalho de que a Câmara Municipal de Coimbra assumiu a responsabilidade (e o encargo) da execução dos projectos e das obras de urbanização, deverá solicitar-se ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais a programação adequada dos trabalhos e procedimentos com vista à correcta (e adequada) articulação com os compromissos e formalidades supervenientes.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1740 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Júlia dos Santos – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 316/89 – Carvalhais de Cima – Reg.º 54838/01.

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul a seguinte informação n.º 1, de 30/12/2002:

“1.ANÁLISE

1.1. O registo em título referenciado reporta-se a pedido de recepção provisória das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 316/89.

1.2. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra, 405/02 (22/04/02), foi aprovado o relatório técnico das infraestruturas viárias do loteamento em apreço e determinada a respectiva recepção provisória, tendo o respectivo auto sido lavrado em 24 de Abril de 2002 e homologado por Despacho de 10/05/02.

1.3. Consultada, em tempo, a E.D.P. para se pronunciar sobre o estado de execução das infraestruturas eléctricas do loteamento em apreço, a referida entidade comunicou nada ter a opor à libertação da caução das respectivas infraestruturas, conforme seu ofício n.º 4588, de 08 JUN. 98.

1.4. A globalidade das obras de urbanização, as quais respeitam apenas a infraestruturas viárias e eléctricas, foi caucionada pela garantia bancária n.º 77060/92, do Banco Borges & Irmão, no valor de 1.650.000\$00.

2. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se que:

2.1. A Câmara Municipal de Coimbra delibere que seja efectuada a recepção provisória dos trabalhos de infraestruturas viárias do Alvará de Loteamento n.º 316/89, enunciado em 1.2, com base no respectivo auto, enunciado em 1.2, bem como autorizar a redução da garantia bancária n.º 77060/92, do Banco Borges & Irmão

(actualmente no valor de 1.650.000\$00), para 500,00 €(100.000\$00), destinados a garantia das obras executadas no âmbito das infraestruturas viárias e até à sua recepção definitiva.

2.2. Dar conhecimento aos titulares do Alvará de Loteamento n.º 316/89, bem como ao Banco Borges & Irmão da decisão que recair sobre o proposto no subponto anterior.”

O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana para este assunto apresentou a seguinte proposta de decisão em 22/01/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 01/03 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1741 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Gracinda Monteiro Nobre Fernandes – Obras de Urbanização de Loteamento em Cernache – Reg.º 10950/02.

A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana relativamente a este assunto apresentou a seguinte informação n.º 3023, de 19/12/2002:

“I. ANÁLISE

1. Analisados os elementos apresentados:

- a) Aditamento ao projecto de loteamento deferido em Reunião de Câmara de 13/11/2000;
- b) Calendarização da execução das obras de infraestruturas, com um prazo de seis meses;
- b) Planta cadastral elaborada pela DSP (inf. n.º 871 de 28.11.2001);
- c) Parecer favorável (ofício n.º 9385 de 28.09.2001) com condições emitido pelos SMASC sobre o projecto de águas e esgotos e estimativa orçamental de 17.100.000\$00;
- d) Parecer favorável com condições emitido pela EDP (ofício n.º 5462 de 24/10/2001) e estimativa orçamental de 4.415.000\$00.
- e) Foi autorizada pelo ME/DRC (ofício n.º 512183 de 22/08/2001) a construção das Infra-estruturas de gás e estimativa orçamental de 1.245.276\$00;
- f) Projecto de arruamentos aprovado com condições pela DVEE (parecer n.º 963/02 de 03/10/2002) e estimativa orçamental de 26.975,36 €(5.408.075\$00);
- g) Infra-estruturas de telecomunicações aprovadas pela Portugal Telecom (parecer n.º 500120011/932767 de 29/08/2001) e estimativa orçamental de 1.250.000\$00.

Verifica-se que vêm instruir o processo cuja licença da operação de loteamento foi deferida em Reunião de Câmara de 13/11/2000.

2. O aditamento apresentado (reg.to 35188/01) – É clarificado o aproveitamento do sótão, é definido local para a colocação dos contentores de resíduos sólidos urbanos, Definida zona de inversão de marcha e alteração da dimensão dos estacionamento – vem dar cumprimento às condições de deferimento do pedido de licença da operação de loteamento urbano.

A solução adoptada afigura-se-nos viável no aspecto urbanístico e cumpre as normas em vigor.

PROPOSTA

Face ao exposto, **PROPÔE-SE DEFERIR:**

1. O pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano (versão ajustada), bem como o Regulamento do Loteamento.
2. O pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 22º do “ Regime Jurídico de Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização “, com as seguintes condições:
 - a) As constantes nos pareceres da DVEE (parecer n.º 963 de 03/10/2002) sobre o projecto de infra-estruturas de arruamentos, SMASC (ofício n.º 9385 de 28/09/2001) sobre o projecto de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais, EDP (ofício n.º 5462 de 24/10/2001) sobre o projecto de infra-estruturas eléctricas, Portugal Telecom (ofício n.º 500120011/932767 de 29/08/2001) sobre o projecto de infra-estruturas de telecomunicações, ME/DRC (ofício n.º 512183 de 22/08/2001) sobre o projecto de gás.
 - b) Na execução das obras de infraestruturas, deverão ser rectificadas as questões referidas no parecer n.º 963 de 03/10/2002 da DVEE.

c) Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução das infra-estruturas públicas, face à calendarização das obras apresentada.

d) O valor da Caução para garantia da execução das obras de urbanização é de 148.501,05 €(cento e quarenta e oito mil, quinhentos e um euros e cinco cêntimos).

e) São devidas as seguintes taxas:

e.1. Taxa pela licença da operação de loteamento (n.ºs 1 e 2 do art.º 8º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística)):

e.1.1. 49,88 €(n.º 1);

e.1.2. $0,20 \text{ €} \times 2.256,00 \text{ m}^2 \times 1 = 451,20 \text{ €}$ (n.º 2).

e.2. Taxa pelas infra-estruturas urbanísticas (art.º 9º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística):

e.2.1. Infra-estruturas Gerais: $3,99 \text{ €} \times 2.256,00 \text{ m}^2 = 9.001,44 \text{ €}$

e.2.2. Infra-estruturas Internas: $7,98 \text{ €} \times 2.256,00 \text{ m}^2 - 148.521,97 \text{ €} = - 130.519,09 \text{ €} \Rightarrow 0$

O valor pela taxa de infra-estruturas urbanísticas é de 9.001,44 €

e.3. É devida a cedência, em numerário, estabelecida no art.º 10.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística, no montante de 7.880,20 €(sete mil, oitocentos e oitenta euros e vinte cêntimos), (= $2.256,00 \text{ m}^2 \times 0,7 \times 4,99 \text{ €}$).

O valor total das taxas e cedências, é de 17.382,72 €(dezassete mil, trezentos e oitenta e dois euros, setenta e dois cêntimos), já que:

$49,88 \text{ €} + 451,20 \text{ €} + 9.001,44 \text{ €} + 7.880,20 \text{ €} = 17.382,72 \text{ €}$.

2. APROVAR a planta cadastral elaborada pela DSP (inf.ª n.º 871 de 28/11/2001).”

Para o assunto acima referenciado o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 22/01/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 3023 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, designadamente de acordo com o teor dos pts 1., 2 e 3 do respectivo capítulo II – Proposta, devendo notificar-se a requerente no sentido de solicitar a emissão do competente alvará nos termos da legislação aplicável e no prazo de um ano.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1742 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Dília Maria Fonseca Lopes – Construção de Moradia Unifamiliar em Arzila – Redução do Valor da Taxa – Reg.º 20288/02.

A Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 2942, de 28/11/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Análise/Proposta.

Nesta data, em Serviço de Atendimento, a munícipe recolheu elementos relativamente á tramitação do processo em apreço e informou-nos de que pretende iniciar a construção apenas a partir de Março do próximo ano.

Neste quadro, e salvo melhor opinião, coloca-se á ponderação superior retomar a proposta de trabalho expressa no *Capítulo 2* da informação da DGU-S nº 1.675/02 , uma vez que a julgamos actual e pertinente, sendo que, caso a CM delibere no sentido da redução das taxas inerentes ao factor T, o montante a reduzir é igual a 909 €=> 182.238\$00, que resulta do parecer dos SMASC nº 342/02 (ver informação da DGU-S nº 395/02).

Assim, o valor a liquidar em caso de redução resulta de:

$5.000\$00 + (6 \times 10\$00 \times 456,59) + (2.500\$00 \times 456,59 - 182.238\$00)$ ”.

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 23/01/2003:

“Coloco à ponderação de V.ª Ex.a o pedido formulado pela requerente, (no sentido da redução das taxas devidas pela emissão do respectivo alvará de licenciamento), bem como o teor da presente informação n.º 2942 da Divisão de Gestão Urbanística Sul (com remissão para a informação n.º 1675 e seus anexos), relevando que, em minha opinião, considero consistente (e adequada) a eventual deliberação favorável da Câmara Municipal.

N.B. Anexam-se cópia dos documentos com interesse prático e de enquadramento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1743 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar redução das taxas nos termos da proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Neves & Faveiro, Lda – Loteamento em Granjeiras – Reg.º 55220/02.

Relativamente a este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 67, de 13/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

1. Analisados os elementos apresentados:

Aditamento ao projecto de loteamento;

Os SMASC (ofício n.º 9491 de 00.10.04) informam que não há necessidade de executar as infraestruturas de águas e esgotos dada a existência das mesmas no arruamento público;

Projecto de infraestruturas viárias aprovado com condições pela DCV/DOM (parecer n.º 776 de 01.07.31);

e todo o processo, verifica-se que vêm instruir o pedido de licenciamento, cuja licença da operação de loteamento foi deferida pela Deliberação de Câmara n.º 2883/00 de 14/02/00.

2. O aditamento apresentado – definição do acesso automóvel aos lotes, planta de síntese com acerto das áreas e planta de síntese em base transparente - vem dar cumprimento às condições de deferimento da licença da operação de loteamento.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR:

1. O pedido de licença da operação de loteamento (versão ajustada).

2. O pedido de licenciamento das obras de urbanização relativas á Primeira Fase, a que corresponde o Lote 1, nos termos do disposto no artigo 22º do “ Regime Jurídico de Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização“, com as seguintes condições:

a) As constantes nos pareceres da DCV/DOM (parecer n.º 465 de 02.05.16) sobre o projecto de infra-estruturas de arruamentos, SMASC (ofício n.º 8102 de 01.08.24) sobre o projecto de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais e Portugal Telecom (ofício n.º 500120013/896331 de 01.07.06) sobre o projecto de infra-estruturas de telecomunicações.

f) Em obra deverá ser devidamente equacionada a localização de contentores para recepção dos resíduos sólidos. Recomenda-se para o efeito com o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV).

g) Estabelece-se o prazo de três meses para execução da rectificação da rede viária, conforme calendarização apresentada.

h) O valor da Caução para garantia da execução das obras de urbanização é de €5.236,87 (cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).

i) São devidas as seguintes taxas:

e.1. Taxa pela licença da operação de loteamento (art.º 8.º do Edital n.º 34/99 – Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística):

e.1.1. €49,88 (n.º 1);

e.1.2. €0,20 (40\$00) x 840.00 m² = € 168,00 (n.º 2.b)).

e.2. Taxa pelas infra-estruturas urbanísticas (art.º 9º do Edital n.º 34/99 – Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística):

e.2.1. Infra-estruturas Gerais: €7,48 x 440.00 m² - 0 = €3.291,20.

e.2.2. Infra-estruturas Internas: €14,96 x 440.00 m² - €5.236,87 = - 1.345,53 € => 0

O valor pela taxa de infra-estruturas urbanísticas é de €3.291,20.

e.3. È devida a cedência, em numerário, estabelecida no art.º 10.º do “ Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística “, no montante de €5.868,24 (= 840.00 m² x 0.7 x €9,98).

O valor total das taxas e cedências, é de €9.377,32 (nove milhões, trezentos e setenta e sete euros, trinta e dois cêntimos), já que:

€49,88 + €168,00 + €3.291,20 + €5.868,24 = €9.377,32.

3. APROVAR a planta cadastral elaborada pela DSP (inf.ª n.º 422 de 29.05.00).”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 22/01/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 67 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, designadamente de acordo com os pto 1, 2 e 3 do respectivo capítulo II. Proposta, devendo notificar-se a interessada no sentido de requerer a emissão do competente alvará, nos termos da legislação aplicável e no prazo de um ano.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1744 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Adelino Marques César e Outro – Aditamento ao Projecto de Loteamento em Assafarge – Reg.º 38171/02.

Sobre o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 02, de 15/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Antecedentes

O aditamento em análise surge em sequência ao transmitido pelo ofício n.º 27964 de 26/1/00.

2- ANÁLISE

2.1- O projecto apresentado no aditamento em análise dá cumprimento aos seguintes aspectos:

- a) alteração dos remates dos passeios nos topos do terreno, junto aos lotes 1 e 11;
- b) redefinição de extremas dos lotes;
- c) correcção do raio de concordância entre os arruamentos Norte e Poente.

2.2- No quadro síntese, o somatório das áreas não se encontram correctas, aspecto que carece de rectificação. Não está em causa a área bruta de construção máxima, conforme o mapa de medição de 6/2/01.

a) Na planta de síntese deverá ser discriminada a área de cedência para domínio público e para domínio privado da Câmara Municipal.

2.3- No que diz respeito á solicitação referida no ponto 3 da memória descritiva, refere-se que compete aos loteadores articularem-se com os proprietários vizinhos, tendo em vista a realização da infra-estrutura.

2.4- Na generalidade entende-se aceitável a solução proposta.

3- CONCLUSÃO

Assim face ao estipulado no artº 13º do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, propõe-se:

3.1- Deferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise nas seguintes condições:

- a) ser alterado/corrigido o referido em 2.2;
- b) atender-se ao referido em 2.3.
- c) É encargo da requerente a infra-estruturação do local, nomeadamente, pela execução de:

- arruamentos e passeios
- rede de infra-estrutura telefónica;
- rede de gás;
- obras de saneamento básico de acordo com o parecer dos SMASC
- infra-estruturação eléctrica de acordo com o parecer da CENEL
- projecto de arranjos exteriores, incluindo o desenho para o espaço público.

d) É devida a compensação em numerário ao abrigo do disposto no nº3 do artº 10º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.

e) São devidas as taxas de licenciamento da operação de loteamento, previstos nos nºs 1 e 2 do artº8º do mesmo regulamento municipal.

3.2- Deverão no prazo de 1 ano, serem apresentados os projectos das obras de urbanização de acordo com o definido nos artºs 8º e 9º do DR nº63/91 e parecer das entidades já consultadas.

3.3- Mais se propõe remeter o processo à DIGS para elaboração da planta cadastral.”

Sobre este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 22/01/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento nos termos e condições indicadas na presente informação n.º 02/03 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1745 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar o pedido de licenciamento nos termos propostos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Junta de Freguesia de S.Paulo de Frades Rua Eng.º Augusto D. Correia/Lordemão – Alteração ao Trânsito.

Solicita a Presidente da Junta da Freguesia de S. Paulo de Frades alteração ao trânsito na Rua Eng.º Augusto D. Correia, em Lordemão, através da criação de sentido único, fazendo-se a circulação automóvel no sentido Lordemão-Ingote, alegando que esta é uma rua estreita, com elevado tráfego automóvel.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 724, de 23/12/2002, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1746/2003 (03/02/03):

- **Deferir a alteração ao trânsito conforme solicitado pela Presidente da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, uma vez que se trata de uma medida de ordenamento e conseqüente melhoria das condições de circulação e segurança no local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Urbanização dos Malheiros – Alteração ao Trânsito.

Com a finalização da execução das infra-estruturas na Urbanização dos Malheiros, é necessário proceder à requalificação e reorganização em termos de trânsito. Procedeu-se ao estudo da zona que teve como principal intervenção a criação de prioridades nos cruzamentos das diversas vias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31, de 16/01/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1747/2003 (03/02/03):

- **Aprovar o estudo da zona da Urbanização dos Malheiros por forma a disciplinar e organizar o trânsito na zona intervencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Pavimentação da Ligação Casais dos Carecas/Casais de Vera Cruz – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** referiu não concordar que se esteja a abrir concurso para uma obra que inclui a pavimentação de uma estrada e que no 2.º semestre de 2004 se esteja a prever o início dos trabalhos de saneamento, destruindo a pavimentação então executada.

O Sr. Vereador **João Rebelo** deu algumas informações, considerando pertinente a intervenção do Sr. Vereador Amável Baptista. Referiu ainda que se iria tentar uma maior articulação com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento no sentido de serem feitos alguns reajustamentos às datas.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1748/2003 (03/02/03):

- Reagendar o processo para a próxima reunião.

VIII.4. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1.ª Fase – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 104, de 30/01/2003, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1749 /2003 (03/02/03):

- Aprovar a abertura de concurso público para a empreitada “Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1.ª Fase” e respectivos programa de concurso e caderno de encargos, nos termos dos art.ºs 47.º, 48.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 189.000,00 € (cento e oitenta e nove mil euros) acrescido de IVA e prazo de execução de 90 dias.
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º José Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Fernanda Costa, Assistente Administrativa. Como suplentes : Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Maria Celina Moura, Assistente Administrativa Especialista.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Eng.º José Cardoso e Eng.º José Gomes, Técnicos da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e como suplente Eng.ª Sandra Victória, Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 – Cemitério da Conchada – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 97, de 29/01/2003, da Comissão de Análise de Propostas (Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1750 /2003 (03/02/03):

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Reconstrução do Muro de Suporte do talhão 21, no Cemitério da Conchada”, à Firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.” pelo valor de 67.080,00 € (sessenta e sete mil e oitenta euros), acrescido de IVA e um prazo de execução de 75 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Pavimento da Rua do Valeiro – Póvoa do Pinheiro – Aprovação do Projecto/Desenvolvimento do processo para Concurso Limitado.

Para este assunto foi apresentado o projecto para o alargamento e pavimentação da Rua do Valeiro na Póvoa do Pinheiro, Freguesia de Antuzede.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 15, de 27/01/2003, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1751 /2003 (03/02/03):

- Aprovar o projecto e o desenvolvimento do processo para concurso limitado para o “Pavimento da Rua do Valeiro, na Póvoa do Pinheiro”, cuja estimativa orçamental é de 79100 € (setenta e nove mil e cem euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 109, de 30/01/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1752 /2003 (03/02/03):

- Aprovar a abertura de concurso público para a empreitada “Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) nos termos do art.º 48.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, e respectivos projecto, programa de

concurso e caderno de encargos, com o preço base de 839.836,00 € acrescido de IVA (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis euros) e com prazo de execução de 150 dias.

- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura do Concurso: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Eng.º José João M Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Irene André, Assistente Administrativa Especialista. Como suplentes: Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Espaços Exteriores e como suplente Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Domobra – Empresa de Construções, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 354/94 e 376/95 – Rua Carlos Seixas (Prolongamento da Rua Verde Pinho) – Santo António dos Olivais – Recepção Definitiva e Libertação da Garantia Bancária.

Foi o seguinte o despacho do Sr. Vereador João Rebelo exarado sobre a informação n.º 1263, de 26/12/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

“1. Visto. Considero que face ao teor do art.º 87.º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, a recepção deve ser autorizada pela Câmara Municipal após a vistoria, onde deverá estar representado o interessado ou seu representante, a tramitação actual deverá ser alterada (revisão da deliberação 5391/96, de 25 de Novembro).

2. Nestes termos deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação e cancelamento da garantia bancária.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1753/2003 (03/02/03):

- Homologar o Auto de Recepção Definitiva referente às infra-estruturas viárias do loteamento n.º 3454/94 e 376/95, sito na Rua Carlos Seixas (prolongamento da Rua Verde Pinho) em nome de “Domobra – Empresa de Construções, Lda.” e proceder ao cancelamento da garantia bancária no valor de 6.402,07 (seis mil quatrocentos e dois euros e sete cêntimos)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Mota Ferreira & C.ª, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 320/89 – Azinhaga dos Lázaros – Freguesia de Santa Cruz – Recepção Definitiva e e Libertação da Garantia Bancária.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 21, de 10/01/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1754 /2003 (03/02/03):

- Aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente às infra-estruturas viárias do loteamento n.º 320/89, sito em Azinhaga dos Lázaros, Freguesia de Santa Cruz em nome de “Mota Ferreira e C.ª, Lda.” e proceder ao cancelamento da garantia bancária no valor de 4.239,78 € (quatro mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Imo Pascoal Constrói, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 431/99 – Arroteias – Freguesia de Eiras – Recepção Definitiva e Libertação da Garantia Bancária.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 22, de 13/01/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1755 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente às infra-estruturas viárias do loteamento n.º 431/99, sito em Arroteias, Freguesia de Eiras em nome de “Imo Pascoal Constrói, Lda.” e proceder ao cancelamento da garantia bancária no valor de 8.120,43 € (oito mil cento e vinte euros e quarenta e três cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda – Infraestruturas na Rua Silva Gaio e Rua Frei Brás de Braga – Freguesia de Sé Nova - Recepção Definitiva e Libertação da Garantia Bancária.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 31, de 15/01/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1756 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente às infra-estruturas viárias na Rua Silva Gaio e Rua Frei Brás de Braga – Freguesia de Sé Nova em nome de “Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda.” e proceder ao cancelamento da garantia bancária no valor de 1.047,48 € (um milhão quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Trabalhos a Mais / 1.º Adicional.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou esclarecimento sobre a forma de cálculo da percentagem de trabalhos a mais e a questão da rotunda não prevista no projecto inicial, tendo considerado que as explicações prestadas pelo Sr. Vereador João Rebelo eram correctas.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 17, de 30/01/2003, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1757 /2003 (03/02/03):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525” no montante de 1 864 378,66 € (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, sendo o valor dos trabalho a menos de 781 342,16 € (setecentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA, o que representa como valor acumulado a percentagem de 12,78%.**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo período de 39 dias, com direito a revisão de preços.**
- **Deverá ser dado conhecimento ao Tribunal de Contas nos termos da resolução n.º 7/98/MAI-1.ºS/PL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vale das Flores n.º 38 – Abertura de Concurso por Ajuste Directo.

Para o assunto referenciado em epígrafe e nos termos da informação n.º 53, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1758/2003 (03/02/03):

- **Aprovar a abertura de um concurso por ajuste directo para a empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB do Vale das Flores n.º 38” nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aprovando para o efeito os respectivos projecto, convite circular, lista de documentos e caderno de encargos, no valor de 21.357,35 € (vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA e prazo de execução de 30 dias.**
- **Aprovar a Comissão do Acompanhamento do Concurso, nos termos do art.º 60.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março: Eng.º Ana Maria Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios; Eng.º Luís Ricardo Pereira, Eng.º Técnico Civil e Irene André, Assistente Administrativo e como suplentes Eng.º Pedro Fernando R. Neves, Eng.º Técnico Civil e Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção.**
- **Aprovar a seguinte lista de Firms a Convidar:**
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda;
 - Bento & Bento, Lda;

- Marques & Filipe, Lda;
- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda;
- Construções Jacob Ferreira, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

A Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra solicita apoio financeiro para desenvolvimento de um projecto sócio-educativo denominado “Á Descoberta do Mercado”, destinado a 216 crianças de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 260, de 17/12/2002, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1759/2003 (03/02/03):

- **Atribuir um subsídio à Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra no valor de 1.000 €(mil euros), a título de Apoio ao desenvolvimento de um projecto sócio-educativo subordinado ao tema “à Descoberta do Mercado”, destinado a crianças de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Acção Social e Família apresentou a seguinte informação n.º 1, de 02/01/2003:

“Serve a presente informação para apresentar uma proposta de metodologia para a implementação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra.

Para além da imperiosa necessidade de ser tomado conhecimento de todos os antecedentes do processo é imprescindível ter presente o teor dos documentos legais bem como os instrumentos técnicos fornecidos pelo IDS.

Propõe-se a seguinte metodologia de actuação:

- Diligenciar junto do município no sentido da designação do seu representante e da definição da forma como irá ser prestado apoio logístico à Comissão de Protecção;
- Diligenciar junto dos serviços regionais (CAE, DREC, CDSS, ARS, IPJ, GNR, PSP) solicitando a indicação dos representantes na Comissão, enviando antecipadamente ofício com a manifestação de intenções da C.M.C.;
- Diligenciar junto de IPSS’s ou ONG’s que desenvolvam actividades de carácter não institucional, actividades em regime de colocação institucional e actividades desportivas, culturais ou recreativas, a fim de serem nomeados ou eleitos os respectivos representantes na Comissão (Comissão Restrita e Comissão Alargada), enviando antecipadamente ofício;
- Agendar junto das Associações de Pais e das associações desportivas, culturais ou recreativas uma reunião de trabalho visando a indicação ou eleição de representante na Comissão, enviando antecipadamente ofício;
- Diligenciar junto das associações de jovens, existentes na área de competência da comissão, no sentido de ser assegurada a representação da juventude, se a Delegação Regional do IPJ não estiver em condições de assegurar a representação;
- Solicitar à Assembleia Municipal(ou de Freguesia) a designação de 4 cidadãos eleitores com especiais conhecimentos, capacidade ou interesse para intervirem na área das crianças e jovens em perigo;
- Realizar uma reunião preparatória de instalação para esclarecimento de questões e dúvidas, a marcar o início dos trabalhos, aproveitando as atribuições e as propostas de apoio da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens bem como do IDS enquanto órgão técnico operativo;
- O IDS prepara o projecto de portaria de criação da CP que submete imediatamente à aprovação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Ministério da Justiça;
- Em reunião plenária da Comissão de Protecção (com todos os representantes que integram a Comissão isto é, na modalidade de funcionamento alargada) promover a eleição do presidente e secretário bem como a designação dos membros que irão funcionar na modalidade restrita.

Nessa reunião importa definir o regime de exercício de funções dos membros a funcionar em modalidade restrita e a forma como o funcionamento em permanência será assegurado, tornando-se assim necessário fazer a preparação prévia da ordem de trabalhos bem como as propostas de funções e de regime de trabalho.

- Comunicar ao IDS a caracterização da Comissão de Protecção, nomeadamente a composição da Comissão Alargada e da Comissão Restrita, indicação do Presidente e do regime em que os membros da Comissão Restrita vão trabalhar. O documento de suporte é a Ficha de Caracterização da CPCJ anexo à documentação do IDS.

- A partir desse momento encontra-se formalmente constituída e a funcionar de acordo com o previsto pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Considerando que a Lei de protecção de crianças e jovens em perigo tem por objectivo a promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo por forma a garantir o seu bem estar e desenvolvimento integral, por seu lado a intervenção das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude, actuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo em que se encontram.

Assim as Comissões de Protecção são instituições oficiais, com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e por sua vez comunicam ao Ministério Público as situações que acompanham, podendo requerer ao Tribunal as providências tutelares cíveis adequadas.”

O Sr. Vereador Nuno Freitas sobre este assunto apresentou o seguinte despacho em 20/01/2003:

“1. Concordo com a metodologia proposta. De acordo com a reunião do Plano 2003 da Divisão de Acção Social e Família, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Coimbra deve ser constituída no 1.º Trimestre de 2003.

Para conhecimento do Executivo”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1760 /2003 (03/02/03):

- **Tomar conhecimento da metodologia de actuação proposta nos termos do despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – Apoio.

O Gabinete de Coimbra da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima solicita os apoios constantes da informação n.º 248, de 20/12/2002, da Divisão de Acção Social e Família.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 29/01/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1761/2003 (03/02/03):

- **Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra como associado colectivo da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, o que implica o pagamento de uma quota anual no valor de 179,57 € (cento e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Governo Civil do Distrito de Coimbra – Constituição da Comissão Distrital para o Ano Europeu das Pessoas Portadoras de Deficiência – Apoio.

A Divisão de Acção Social e Família sobre este assunto apresentou a seguinte informação n.º 39, de 29/01/2003:

“Na sequência do ofício registado sob o nº 3717 de 23/1/2003 enviado pelo Governo Civil do Distrito de Coimbra, esta Divisão esteve a representar a Câmara Municipal de Coimbra em reunião no dia 29/1/2003 das 10 às 12 horas.

Por emanção do Governo Central foi solicitado que cada Governo Civil criasse uma estrutura distrital que fizesse cumprir orientações Europeias neste domínio e assim apresentasse à Comissão Nacional do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, candidaturas de iniciativas a realizar localmente.

A reunião teve por objectivo a constituição de uma Comissão Distrital de Coimbra para o Ano Europeu das Pessoas Portadoras de Deficiência, pelo que o Exmº Sr. Governador Civil convidou a estar presentes todas as Associações e I.P.S.S. do Distrito de Coimbra ligadas à deficiência, bem como as Câmaras Municipais das localidades que tivessem esse tipo de equipamentos.

Os objectivos gerais da Comissão terão de ter por base uma mudança de atitudes face às pessoas portadoras de deficiência, contar com a participação dos cidadãos em geral, promover os direitos, a prevenção, reflexão, propor

acessibilidades, divulgar meios existentes, dinamizar a investigação, não discriminar e facilitar a cooperação interinstitucional.

Está prevista a apresentação de candidaturas de cada Distrito até ao dia 17 de Fevereiro, que serão financiadas em 80% num plafon de 15.000 euros, em virtude do orçamento global ser de cerca de 400.000 euros a nível Nacional.

O Sr. Governador referiu que estariam reunidas condições para a apresentação de 1 a 2 candidaturas para este Distrito pelo que estabeleceu a constituição de um Núcleo Executivo desta **Comissão Distrital** constituída por todas as Entidades presentes na reunião, que seria a Comissão Alargada.

Foi assim definida a constituição deste núcleo executivo com representantes das seguintes **Entidades**:

- Direcção Regional da Educação do Centro
- Centro Distrital da Solidariedade Social
- Câmara Municipal de Coimbra(em representação das C.M. de Arganil, Mira, Figueira da Foz, Montemor o Velho, Lousã, Penela, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital e Poiães)
- APPACDM de Coimbra
- APPC de Coimbra
- CERCI de Penela
- ADFP de Miranda do Corvo

O Sr. Governador Civil destacou que o pouco tempo que antecede a apresentação das candidaturas obriga a um trabalho célere pelo que adiantou o seguinte agendamento de reuniões:

- Até ao dia 5 de Fevereiro todas as entidades têm que enviar as propostas de acções para o Governo Civil.
- No dia 6 de Fevereiro, pelas 14.30 horas, terá lugar reunião do núcleo executivo da Comissão para a elaboração da candidatura.
- No dia 13 de Fevereiro, pelas 10 horas, haverá reunião da Comissão Alargada para apreciação final dos documentos da candidatura.

Face ao exposto serve a presente informação para:

- Se nada houver a opor superiormente, que a técnica que subscreve a presente informação, represente a Autarquia no núcleo executivo, dado as outras Autarquias presentes terem considerado que o factor de proximidade da Câmara Municipal de Coimbra seria facilitador do trabalho na Comissão;
- Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, que a Autarquia está representada na Comissão Distrital para o Ano Europeu das Pessoas Portadoras de Deficiência tal como todas as entidades presentes na reunião convocada pelo Exmº Governador Civil do Distrito de Coimbra para o efeito;
- Considerando que esta Divisão previu nas Grandes Opções do Plano de 2003, acções no âmbito do Ano Europeu das Pessoas Portadoras de Deficiência designadamente, Estudos e Consultoria coma dotação de 22.500 euros,
- Material de Educação Cultura e Recreio com a dotação de 56.250 euros, Informação e Divulgação com a dotação de 9.000 euros, Eventos com a dotação de 34.750 euros, Subsídios a Instituições com a dotação de 25.000 euros, propõe-se:

a) Que a Câmara Municipal de Coimbra apresente a proposta à Comissão Distrital de colaborar financeiramente na organização de uma Conferência no âmbito da problemática da Deficiência, a realizar numa das localidades das Autarquias ali representadas, na execução de desdobráveis e cartazes, estudos e consultoria, ou outra, utilizando verbas para as quais houver enquadramento em GOP 2003 e dotação orçamental.

No caso da presente proposta merecer acolhimento superior, esta Divisão fará a minuta do ofício, com o teor da presente proposta, a enviar ao Governo Civil, de forma a ser recebido até ao dia 5 de Fevereiro, impreterivelmente.

b) Qualquer proposta de acção ou de despesa que envolva a Câmara Municipal de Coimbra, será submetida à apreciação superior, contando antecipadamente com a colaboração do Departamento Financeiro no sentido de serem solicitados para eventuais esclarecimentos, acompanhamento e agilização dos processos . Considera-se assim necessário o envio de cópia da presente informação depois de aprovada, ao Departamento Financeiro para conhecimento prévio .”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** exarou o seguinte despacho em 29/01/2003:

- “1. Para conhecimento ao Executivo.
2. Elaborar plano de acção de acordo com a reunião anual da Divisão de Acção Social e Família já realizada e com as orientações aí veiculadas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1762/2003 (03/02/03):

- **Tomar conhecimento e elaborar o plano de acção de acordo com o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

A Associação “CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra” solicitou à Câmara Municipal a concessão de um apoio para realização de um colóquio a realizar no dia 09 de Novembro próximo no Auditório da Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 5, de 06/01/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1763 /2003 (03/02/03):

- **Atribuir um subsídio à Associação “CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra” no valor de 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) como forma de apoio à realização do colóquio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Atribuição de Subsídio.

A Associação de Apoio ao Idoso solicita apoio financeiro para as valências de Oficina do Idoso e Universidade do Tempo Livre apresentando as actividades a desenvolver durante o ano 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 15, de 20/01/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1764/2003 (03/02/03):

- **Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros) à Associação Nacional de Apoio ao Idoso para as valências de Universidade do Tempo Livre e Oficina do Idoso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Solicitou “O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra” apoio para custear as despesas com a deslocação das Escolas do 2,3 Ciclo e Secundárias do Município de Coimbra a fim de assistirem ao espectáculo “Xmas qd kiseres – Natal na Escola”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 259, de 17/12/2002, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1765 /2003 (03/02/03):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 29/01/2003 que autorizou a atribuição de um subsídio à Associação “O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra” no valor de 2.000€, a título de apoio à concretização do Projecto “Xmas qd kiseres – Natal na Escola”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Torneio de Rugby Feminino do Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária – Apoio.

O Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra solicita a realização de uma reunião com a Câmara Municipal para apresentação e possível apoio a um Torneio de Rugby Feminino.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 11, de 08/01/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1766/2003 (03/02/03):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 09/01/2003 que autorizou o apoio ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra através da atribuição de um subsídio no valor de 500 € (quinhentos euros) e a cedência de 120 T-shirt's da campanha promocional do "Euro Coimbra 2004".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Associação Académica de Coimbra/Desportos Náuticos - Prova Taça da Juventude de Inverno – Isenção de Taxas.

A Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra realizou no dia 25/01/2003 a prova Taça da Juventude de Inverno, solicitando para o efeito o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da isenção de taxas pela habitual colaboração da equipa de mergulhadores da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, bem como pela permanência de um barco a motor e uma ambulância durante a realização das provas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 16, de 09/12/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1767/2003 (03/02/03):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 20/01/2003, que autorizou o apoio através da isenção de taxas à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - HABITAÇÃO

XI.1. Programa RECRIPH – Fernando Jorge de Sousa Araújo – Rua Nicolau Chanterenne n.º 400.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 226, de 26/12/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho em 28/01/2003:

“Ao Sr. Presidente para análise e deliberação da Câmara, sendo certo que a deliberação da Câmara de 25/03/2002 fixou o entendimento de que a aprovação da comparticipação era autónoma da questão da legalização (ou não) das “marquises”.”

Tendo em consideração o despacho do Sr. Vereador, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1768 /2003 (03/02/03):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação da quantia de 1.780,71 € (mil setecentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos) a Fernando Jorge de Sousa Araújo referente a obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Nicolau Chanterenne, n.º 400, ficando a verba condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Programa RECRIA – Lúcia Odete Ferreira Veiga Almiro de Meneses e Castro – Rua da Alegria n.º 33.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 213, de 16/12/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1769/2003 (03/02/03):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação de 13.507,58 € (treze mil quinhentos e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), a Lúcia Odete Ferreira Veiga Almiro de Meneses e Castro, procuradora da proprietária do edifício, ficando esta quantia condicionada à aprovação pelo IGAPHE.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, não sendo autorizada a substituição de janelas de madeira por alumínio, devendo ser requerida, em tempo oportuno, a ocupação da via pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Isabel da Conceição Ribeiro – Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa – Realojamento.

A Múncipe Isabel da Conceição Ribeiro, residente na habitação anexa à Escola n.º 1 de Cernache, solicita ser realojada noutra habitação, atendendo que, em consequência da sua aposentação por motivo de doença, terá de devolver à Câmara Municipal aquela habitação, cuja utilização lhe foi concedida a título precário.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 42, de 20/01/2003, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1770/2003 (03/02/03):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar da múnice Isabel da Conceição Ribeiro, na habitação municipal de tipologia T1 sita no empreendimento Municipal das 84 habitações do Bairro da Rosa, Lote 1, entrada 2-2.º centro, pela renda mensal de 65,34 € (sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Maria Amélia Carvalho - Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa – Contrato de Arrendamento.

Este processo foi retirado dado não carecer de deliberação.

XI.5. Processos de Reabilitação de Edifícios:

- a) Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários;

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1771 /2003 (03/02/2003):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro de 28/01/2003, que o Auto de Vistoria e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº4 do artº 92º e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06, dos seguintes imóveis:
 - Dia 21/01/2003, 3.ª Travessa do Outeiro-Fala;
 - Dia 23/01/2003, Rua Vigor da Mocidade, 2,;
 - Dia 27/01/2003, Rua Fonte do Castanheiro;
 - Dia 28/01/2003, Largo do Romal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Vistoria dos Imóveis.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1772 /2003 (03/02/2003):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro de 21/01/2003, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, dos Técnicos, Engº Valido Rodrigues, Engº João Simões e Técnico de Construção Civil António Pires, para vistoria dos seguintes imóveis:
 - Dia 14/01/2003, Rua Corpo de Deus, 164 – R/c.
 - Dia 21/01/2003, Rua Visconde da Luz, n.ºs 19-21;
 - Dia 21/01/2003, Quinta do Promotor-Coselhas;
 - Dia 21/01/2003, Rua do Brasil, 120 – 2.º - Esq.º:

- Dia 21/01/2003, Largo da Portagem, 5 – 2.º;
- Dia 21/01/2003, Rua de Baixo, 19 – A – 1.º;
- Dia 21/01/2003, Largo da Rua Júlio Reis Alves – Chão do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Processo de Renovação e Recuperação Urbana e Social da Baixa de Coimbra – Conferência Internacional.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou a seguinte proposta:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,

Dando cumprimento à deliberação nº 1172/2002 da Câmara Municipal de Coimbra de 30 de Setembro que aprovou o “Processo de Renovação e Recuperação Urbana e Social da Baixa de Coimbra” e considerando que a execução deste Processo se reveste da maior importância para o Município, o Departamento de Habitação preparou a proposta de realização de uma Conferência Internacional, a decorrer nos dias 2, 3 e 4 do próximo mês de Maio que tem por objectivo captar experiências de projectistas, entidades nacionais e internacionais relacionadas com a temática em discussão.

- Os trabalhos da Conferência debruçar-se-ão sobre o Processo da Baixa de Coimbra, suas soluções, metodologia, modelos de gestão e execução. Os técnicos, altamente qualificados, a convidar asseguram que a Câmara Municipal de Coimbra, retira o maior partido possível das suas experiências e saber.
- Faz-se anteceder a conferência de um processo de auscultação pública da população e vários agentes envolvidos que, não visando apenas a realização daquela não deixará de constituir importante factor de sensibilização e mobilização de atenções.
- Desta conferência resultarão um conjunto de sugestões, soluções e apreciações, que se pretende, conduzam a uma solução comum sustentada e amplamente consensual.
- A Conferência será aberta e os participantes deverão inscrever-se, mediante o preenchimento de uma ficha. Pretende-se assim atingir um painel variado, que abranja o meio universitário, ordens profissionais, agentes privados, Câmaras e técnicos municipais e organizações sociais e culturais com intervenção e interesse no assunto.

ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA:

Duração: 3 dias, e decorre a 2, 3 e 4 Maio de 2003

Local: Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra

Dia 2 de Maio

- 09.30 horas - Recepção aos convidados, nos Paços do Concelho, declaração do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação;
- 10.00 horas - Visita à Baixa de Coimbra;
- 12.30 horas - Almoço volante;
- 14.30 horas - Início dos trabalhos;
- Comunicação do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra
- Comunicação do Senhor Vereador Dr. Gouveia Monteiro
- Apresentação da Proposta-Base da Intervenção
- 15.30 horas – Pausa para café
- 15.45 horas - Comunicação do 1º Grupo de projectistas convidados;
- 17.35 horas – Pausa para café
- 17.50 horas - Comunicação do 2º Grupo de projectistas convidados
- 20.00 horas – Apresentação dos painéis da Conferência e respectivos coordenadores:

Painel 1- EMPRESAS QUARTEIRÃO E O URBANISMO DE PROXIMIDADE

Estratégias e Mecanismos de Viabilização e Execução

Painel 2- O CENTRO HISTÓRICO DE COIMBRA

Protecção pela Valorização

Painel 3- GESTÃO E PLANEAMENTO DA RENOVAÇÃO URBANA

Adequação da Gestão e Planeamento do Município

Painel 4- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ENERGÉTICA

Modernização Infra-estrutural

- 20.30 horas - Final do primeiro dia, jantar oferecido pela C.M.C.

Dia 3 de Maio

- 09.30 horas - Início dos trabalhos com a distribuição dos participantes pelos 4 Painéis da Conferência, cada Painel será coordenado em sistema de rotatividade pelos projectistas e pela C.M.C.;
- Em cada Mesa existirá um relator com a responsabilidade de registar as intervenções e opiniões a fim de elaborar as conclusões finais de cada tema;

- 12.30 horas – Pausa para almoço
- 14.00 horas – Reinício das sessões
- 16.30 horas – Conclusão dos trabalhos dos Painéis;
- 17.00 horas – Debate
- 19.00 horas – Final do segundo dia dos trabalhos

Dia 4 de Maio

- 09.30 horas - Apresentação, por Painel dos temas discutidos e leitura das conclusões;
- 11.00 horas - Discussão das conclusões e registo por escrito de novas sugestões ou possíveis alterações;
- 13.00 horas – Almoço volante
- 14.30 horas – Leitura final das conclusões pelo Coordenador do Projecto
- 15.00 às 17.30 horas – Espaço de intervenção final dos projectistas
- 18.00 horas – Sessão de encerramento com intervenções do Sr. Vereador Dr. Gouveia Monteiro e do Sr. Presidente Dr. Carlos Encarnação

- 19.00 horas – Jantar oferecido pela Câmara Municipal

■ PROJECTISTAS A CONVIDAR

- Álvaro Siza Vieira, arquitecto – Porto, Portugal;
- Giancarlo De Carlo, urbanista – Veneza, Itália;
- Gonçalo Byrne, arquitecto – Lisboa, Portugal;
- Jacques Herzog e Pierre de Meuron, arquitectos – Basel, Suíça;
- Jean Busquets, arquitecto – Barcelona, Espanha;
- João Mendes Ribeiro, arquitecto – Coimbra, Portugal;
- Rafael Moneo, arquitecto – Madrid, Espanha;
- Vasco Cunha, arquitecto – Coimbra, Portugal.

■ PUBLICAÇÕES DA ESPECIALIDADE A CONVIDAR

- Revista Architecti – Portugal;
- El Croquis – Espanha;
- Quaderns - Espanha
- Bauwelt – Alemanha;
- Detail – Alemanha;

■ AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROCESSO DA BAIXA

PLANO GERAL DA AUSCULTAÇÃO PÚBLICA:

- Apresentação e auscultação ao Conselho da Cidade, a realizar no espaço da Baixa, do Processo da Baixa, recolha de opiniões e sugestões ao Processo.
- Emissão de um Folheto dirigida aos diferentes agentes, Comerciantes, Moradores e Proprietários da Baixa de Coimbra;
- Realização de sessões de debates e auscultação sectorial com cada um dos agentes:
 - Comerciantes – 21 de Fevereiro de 2003
 - Moradores – 28 de Fevereiro de 2003
 - Proprietários – 7 de Março de 2003
- Organizar reuniões sectoriais com os agentes económicos e entidades mais relevantes para a execução do Processo, SMASC, CENEL, Lusitânia Gás, TV Cabo, Portugal Telecom, IPA, IPPAR, Concelho da Cidade, ACIC, CCR, Associação de Municípios, Ministério das Cidades, Ministério do Planeamento e Ministério da Economia;
- Ao nível municipal, desenvolver sessões de trabalho sectoriais, com o Pelouro do Desenvolvimento Económico, Gabinete do Centro Histórico e Pelouro do Planeamento e Urbanismo.

DESTACÁVEL SOBRE O PROCESSO DA BAIXA DE COIMBRA

Suplemento “PROCESSO DA BAIXA DE COIMBRA”

ESTRUTURA EDITORIAL E CONTEÚDO:

GRUPO I

- Texto de introdução ao suplemento pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação;
- Texto geral das linhas e bases políticas do Processo da Baixa, pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Gouveia Monteiro;
- Artigo geral sobre a metodologia e conceitos base, viabilização e mecanismos de execução do Processo da Baixa, as Empresas Quarteirão, suas implicações legais e estrutura de funcionamento, pelo Dr. Clemente Augusto, Assessor do DH;
- Texto de enquadramento, evolução histórica e urbanística da Baixa de Coimbra pelo Prof. Jorge Alarcão (sujeito a confirmação);

GRUPO II

- Apresentação da Proposta-Base e soluções preconizadas para o desenvolvimento do projecto, como base de trabalho e discussão com a população e projectistas.

- Apresentação da programação e acções imediatas a desenvolver no primeiro semestre de 2003 para a concretização do Processo da Baixa:

1. Apresentação pública do Grupo de Trabalho da Baixa, do seu programa e calendarização;
2. Notícia da Candidatura do processo da Baixa a financiamento directo do Banco Europeu de Investimentos;
3. Notícia do Protocolo com a Universidade de Coimbra e o âmbito do seu trabalho;
4. Notícia da realização da Conferência Internacional, os projectistas convidados e a convidar bem como outras personalidades a envolver;
5. Informação das auscultações públicas sobre o Processo da Baixa à população, proprietários, comerciantes e concessionárias;

GRUPO III

- Peça Jornalística de desenvolvimento que contemple os seguintes aspectos;

1. A Baixa Real ou a Baixinha
2. Figuras e acontecimentos relevantes ao longo da história
3. O quotidiano da Baixa de Coimbra
4. Personagens e personalidades
5. Factos da História (Tabela cronológica da Baixa, factos de Coimbra ou nacionais)

GRUPO IV

- Espaço reservado a exemplos de intervenção na Baixa, obras de iniciativa municipal.

- Informações e contactos úteis

TIRAGEM, GRAFISMO E DISTRIBUIÇÃO:

- Tiragem do número de exemplares igual à do jornal para distribuição no mesmo como destacável: 11.000 exemplares.

- Tiragem suplementar de 3000 exemplares para distribuição directa nos serviços da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia da área, nos comércios locais, na Universidade e outros;

- O destacável sobre o Processo da Baixa de Coimbra será de distribuição gratuita;

- O grafismo e paginação serão desenvolvidos pelo jornal, bem como fotografias, poderá no entanto a Câmara Municipal fornecer imagens que julgar mais convenientes, bem como as peças desenhadas e planos que entender úteis à compreensão da informação a transmitir;

- O Suplemento sobre o Processo da Baixa de Coimbra, terá no máximo um total de 12 a 16 páginas e será impresso a cores, total ou parcialmente;

DATA DE EDIÇÃO: 17 de Março de 2003

A presente acção encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano para 2003, na rubrica 01 003 2000/120-2, cujas despesas serão cabimentadas, por estimativa, nas rubricas orçamentais a seguir especificadas:

DESCRIÇÃO DA DESPESA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	
Elaboração da Proposta-Base	12.500€(valor estimado) *	02.03.11.05	Aquisição de Serviços Outros
Transporte em território nacional	500€(valor estimado)	02.03.06.01	Aquisição de Serviços Transportes
Participação dos conferencistas	4.500€(valor estimado)	02.03.11.03	Aquisição de Serviços
Cattering	1.000€(valor estimado)	02.03.11.05	Aquisição de Serviços Outros
Transporte/ avião	6.000€(valor estimado)	02.03.11.05	Aquisição de Serviços Outros
Estadia e alimentação	6.000€(valor estimado)	02.03.11.05	Aquisição de Serviços Outros
Aluguer de sala	2.500€(valor estimado)	02.03.03	Aquisição de Serviços Locação de edifícios
Edição de um Destacável de Jornal	2.506,62€*	02.03.11. 04	Aquisição de Serviços Anúncios, Publicações e assinaturas
Elaboração e distribuição de folheto	2.500€(valor estimado)	02.02.09	Bens não duradouros Outros
Tradução simultânea	3.000€(valor estimado)	02.03.11.05	Aquisição de Serviços Outros
Tradução de documentos	2.000€(valor estimado)	02.03.11.05	Aquisição de Serviços Outros

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** levantou algumas questões sobre a adjudicação feita à firma HWCA, solicitando informação da razão de não se consultarem outras firmas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu tratar-se de uma firma com trabalho já realizado nesta área e integrado na proposta que foi aprovada pela Câmara Municipal em Setembro de 2002, e que foi de grande utilidade nas negociações encetadas com o Banco Europeu de Investimento.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu-se também a uma participação activa de técnicos da Câmara Municipal neste processo, sendo importante saber-se quais os Serviços envolvidos. Disse ainda o Sr. Vereador que vale a pena convidar outros projectistas que estão também envolvidos em questões desta natureza, tendo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro concordado.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas**, sobre a realização da Conferência Internacional chamou a atenção para o facto de se ser confrontado com ajustes directos, contemplados na Lei ao abrigo da especial aptidão técnica. Esses processos terão no entanto de ser muito bem fundamentados. É nesse sentido que sugere que a fundamentação passe a fazer parte da proposta. Considera a Conferência um bom elemento para se discutir a cidade, mas para não fugir ao âmbito da intervenção pelo que para além dos projectistas mencionados, no seu entendimento deveriam ser convidados outros projectistas e outros ateliers que tivessem outra experiência e que pudessem enriquecer a Conferência que é muito importante para Coimbra. e ainda mais no ano da Capital Nacional da Cultura.

O Sr. **Presidente** referiu que o Governo está a publicar diplomas especiais em relação aos Centros Históricos e constituição de empresas para a remodelação desses centros. Deve-se realizar a Conferência e segmentar assim o processo. A estrutura que irá realizar os trabalhos tem que ser uma estrutura tripartida, que assente no Centro Histórico, na participação da parte do urbanismo e da parte da habitação. Cada um destes sectores indicará o responsável para coordenar a realização do trabalho.

Posto isto e após mais algumas considerações sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1773 /2003 (03/02/2003):

- **Aprovar a realização da Conferência Internacional, nos termos propostos;**
- **Adjudicar à firma HWCA, Arquitectura Design, Ld.ª, com sede na Rua Nova da Piedade, 71 – r/c – F – 1200-297 – Lisboa, contribuinte n.º 504695223, a elaboração da Proposta com vista à recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra, pelo valor de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros), (valor estimativo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea d), n.º 1, do Art.º 86.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, atendendo à “aptidão técnica” e “protecção de direitos de autor” que advêm do trabalho já realizado por técnicos desta firma e incorporados na proposta aprovada pela Câmara Municipal em 30 de Setembro de 2002 e, aos seus desenvolvimentos com vista à Conferência Internacional.**
- **Criar uma equipa interdisciplinar da Câmara Municipal de Coimbra, composta pelo Dr. Clemente Augusto e pelos Arquitectos Santiago Faria e José Luís Fernandes, a quem caberá:**
 - acompanhar a elaboração da referida proposta;
 - organizar a realização da Conferência Internacional;
 - assegurar a redacção das respectivas conclusões.
- **Aprovação do Ajuste directo ao Jornal Diário de Coimbra, com sede na Rua Adriano Lucas – Apartado 542 – 302 Coimbra – Codex, contribuinte n.º 500005605, a Edição de um destacável de Jornal pelo valor de 2.506,62 € (dois mil, quinhentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, ao abrigo art.º 78.º n.º 1 alínea f) e n.º 7 e 81.º n.º3, alínea a) do Dec.Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

XII - CULTURA

XII.1. Sessão de Homenagem a Miguel Torga.

Sobre o assunto acima referenciado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 118, de 28/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“No seguimento da informação n.º 1794 de 07.11 do ano transacto, e tendo sido prevista a realização de conferência, recital de poesia e/ou representação teatral, propomos a realização de uma “Sessão de Homenagem a Miguel Torga”, a realizar no próximo dia 08.02.2003, pelas 21h00 na sala polivalente da Casa Municipal da Cultura. Neste sentido, foi elaborado o seguinte programa (sujeito a alterações):

21h00 – Apresentação do livro “os dias de Coimbra na criação de Miguel Torga”, da autoria de Carlos Santarém Andrade, e do Roteiro Caminhando... na Rota de Miguel Torga, por Seabra Pereira.

- Recital de canto e poesia, denominado: TORGA “Aqui, neste país a esta hora” por Carlos Carranca, acompanhado por: piano - Jorge Machado; violino - José Machado; viola - Durval Moreirinhas; vozes – Carla Garcia, João Pedroso e Rosinda da Costa; e com a participação especial de Luiz Goes.

Sendo uma Sessão abrangente e dividida por dois momentos marcantes e importantes, e, tendo em conta o número de intervenientes, deverá ser previsto o seguinte:

1. EDIÇÕES

Para uma boa divulgação desta Sessão propomos a execução de convites, cartazes (formato A3) e ainda “folhas de sala”.

GOP: 0602030601

2. TRANSPORTE

Deverá ser previsto o transporte de músicos, com o seguinte itinerário: Coimbra-Lisboa-Coimbra, podendo ser assegurado pelos serviços afectos a este departamento.

GOP: 0602030601

3. CACHET

Pagamento de cachet do “Recital de Poesia e Canto”, em nome de Prof. Carlos Alberto Carranca de Oliveira e Sousa, contribuinte n.º 171959507, com retenção na fonte, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

GOP: 0602031102

4. ALOJAMENTO

Alojamento de músicos - ainda a confirmar o n.º de quartos necessários.

GOP: 0602031105

5. REFEIÇÕES

Jantar no dia do espectáculo, para os intervenientes no espectáculo, pelo que se solicita a anuência superior, para escolha do local, uma vez que o restaurante Sereia (Serviços Sociais da Universidade de Coimbra) se encontra encerrado aos sábados.

GOP: 0602031102

6. AFINAÇÃO DO PIANO E APOIO TÉCNICO

Dada a particularidade do espectáculo deverá ser efectuada a afinação do piano, bem como, a contratação de um técnico de som, pelo que se propõe, com base na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, à firma MUSICENTRO, por ter sido a empresa que forneceu o equipamento e por anteriormente ter dado provas de grande rigor técnico.

GOP: 0602031102

9. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO

Tornando-se indispensável a formação de uma equipe municipal para apoio ao evento, propõe-se que a mesma seja constituída por mim, pela Dr.ª Rosário Costa e pelo Márcio Costa, devendo prever-se a necessidade de recurso ao pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo, incluindo também o pessoal que efectuará o transporte previsto no ponto.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1774 /2003 (03/02/2003):

- **Apoiar a iniciativa “Sessão de Homenagem a Miguel Torga” nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Homenagem a Edmundo de Bettencourt.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação de 22/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

" Quando se fala de Edmundo de Bettencourt, desde logo duas facetas lhe são atribuídas: o seu importante papel como cantor de “fados” e canções de Coimbra, no seu tempo de estudante, e o facto de ter sido uma das vozes poéticas da revista Presença e seu padrinho – pois foi ele que a titulóu como tal. E se Bettencourt foi um dos mais assíduos colaboradores desta revista (desde o primeiro número até ao n.º 27 de Abril/Maio de 1930), a sua postura de poeta não se pode dissociar da sua atitude como cantor.

Nascido em 7 de Agosto de 1899, na ilha da Madeira (freguesia da Sé, Funchal), falecido, em Lisboa, em 1 de Fevereiro de 1973, com 74 anos, onde foi funcionário público e delegado de propaganda médica, é este poeta-cantor o responsável pelas ligações entre o movimento presencista literário e o movimento modernista da Canção de Coimbra.

Tal como a revista havia sido, sob o ponto de vista crítico e poético, algo de diferente e de novo para a época, Bettencourt aplicou à Canção de Coimbra aquilo que José Régio havia escrito no primeiro número da publicação, saído em 10 de Março de 1927: “ Em Arte, é vivo tudo o que é original. É original tudo o que provém da parte mais virgem, mais verdadeira e mais íntima duma personalidade artística. A primeira condição duma obra viva é pois ter uma personalidade e obedecer-lhe (...)” Mais: Régio colocava a falta de originalidade e de individualidade numa qualquer obra artística como o grande defeito de toda a produção artística. Ora Bettencourt, fazendo parte do núcleo criador da revista, embora não tendo feito parte da sua direcção, partilhava das mesmas ideias dos restantes membros directivos, no que diz respeito à consciência crítica e ao grau de individualidade que deveria sustentar toda a produção artística. E embora Bettencourt não tivesse sido o doutrinador que José Régio fora, a sua praxis artística na Canção de Coimbra acabou por reflectir a modernidade estética e poética que estava subjacente ao projecto presencista. Como ele próprio afirmou numa entrevista a João de Brito Câmara, e referindo-se ao objectivo fundamental da revista, este seria o de “libertar o Artista de tudo o que pudesse comprimir, falsear ou preverter as suas criações”. Naquele tempo, ao contrário do que Bettencourt diria da revista em 1930, a Presença encorajava o Artista a ser ele próprio, exprimindo-se na sua totalidade. Diria Bettencourt a Brito Câmara, que “o Artista devia realizar-se (...) guiando-se predominantemente pela intuição, num caminho sem artifício, para a verdadeira originalidade.” Como afirmou Afonso de Sousa, “na espontaneidade é que se revelam a garra, o talento ou o génio.” É assim que, ao lado do guitarrista popular Artur Paredes, Bettencourt vai ser o grande responsável pelo arejamento do ambiente musical coimbrão, surgindo com um novo estilo, rompendo com tabus e criando um discurso poético-musical muito próprio e muito personalizado. Digamos que o espírito polémico de que a revista se revestia, traduziu-o ele na Canção Coimbrã, quando, contra tudo e contra todos, deu uma autêntica “sapatada” no marasmo vocal e interpretativo em que se encontrava o “chamado Fado de Coimbra” .”

Pelos motivos acima explanados, e por outros, que não seria difícil encontrar, a Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Cultura, pretende Homenagear, no assinalar de mais um aniversário da sua morte, a figura deste criador e impulsionador da Nova Escola do Fado de Coimbra - A Escola Modernista .

Para além da edição de uma Brochura, intitulada "Memorial de Edmundo de Bettencourt", da autoria do Dr. Jorge Cravo (autor e interprete da Canção de Coimbra), prevê-se o desenvolvimento do seguinte programa :

Dia 01 de Fevereiro

. 11h00 - Descerramento de Placas Toponímicas, numa artéria da Cidade, entre a Rua Gil Vicente e a Avenida António Portugal .

. 15h00 - Casa Municipal da Cultura - Conferência

- José Manuel Mendes - Poesia de Edmundo de Bettencourt

- Luiz Goes - Influências de Edmundo de Bettencourt na Canção de Coimbra

. 17h00 - Intervenção musical, com temas da Autoria do Homenageado, pelo Grupo de Fados Canção de Coimbra .

Para a concretização desta iniciativa há necessidade de realizar algumas despesas :

* Edição da Brochura

Para o efeito foram solicitados orçamentos a empresas do ramo :

1 - Pontos nos IS, Artes Gráficas, Lda

Execução de 500 exemplares 1050,00 E + IVA

2 - Oficial Design

Execução de 500 exemplares 937,74 E + IVA

3 - Quilate, Artes Gráficas, Lda

Execução de 500 exemplares1030,00 E + IVA

* Convites

1 - Pontos nos Is, Artes gráficas, Ld

Execução de 500 exemplares 340,00 E + IVA

2 - Oficial Design

Execução de 500 exemplares 244,41 E + IVA

3 - Quilate, Artes Gráficas, Lda

Execução de 500 exemplares 330,00 E + IVA

Depois de analisados os orçamentos , em anexo, propõe-se a entrega do serviço à Oficial Design, com ficha nos serviços de Contabilidade, por apresentar preços mais baixos, para além da relação qualidade/preço verificada em trabalhos anteriores .

TOTAL : Brochura 937,74 E + IVA

Convite 244,41 E + IVA

GOP - 04003 2002/31 - 3

Está, também, programada a realização de uma almoço, para os conferencistas e outros convidados, cuja previsão de despesa ascende a cerca de 200,00 E .

De acordo com instruções do Exmº Sr. Vereador tendo por base o disposto na alínea a) do nº 3 do artº 81 do Dec. Lei 197/99 de 18 de Junho, propõe-se a sua realização na Escola de Hotelaria de Coimbra,

GOP - 04003 2002/31 - 2.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1775 /2003 (03/02/2003):

- **Aprovar o programa de Homenagem a Edmundo de Bettencout bem como as despesas discriminadas na informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. I Festival de Blues em Coimbra – Atribuição de Subsídio.

O “I Festival de Blues em Coimbra” decorrerá de 20 a 22 de Março de 2003, sendo composto por três concertos sob três estilos diferentes (Blues Europeu; Mississipi Blues e Big City Blues).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 121, de 24/01/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1776 /2003 (03/02/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 45 000 € (quarenta e cinco mil euros) a favor da Universidade de Coimbra/Teatro Gil Vicente tendo em conta os encargos a suportar com o referido festival.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. A Rota dos Escritores da Região Centro – Publicações.

Na informação n.º 126, de 25/01/2003, da Divisão de Acção Cultural são apresentado os preços de venda do livro “Os dias de Coimbra na criação de Miguel Torga” e do roteiro “Caminhando...pela Rota de Miguel Torga”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1777 /2003 (03/02/2003):

- **Aprovar os seguintes valores apresentados para os preços de venda do livro e do roteiro:**
 - Roteiro: 10 €;
 - Livro: 15 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo

a) Ingressos e Catálogos;

Sobre este assunto a Divisão de Museologia apresentou a informação n.º 110, de 27/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“Cumprindo orientações transmitidas superiormente, relativamente ao ingresso do público na exposição em epígrafe, propomos os seguintes valores:

Público em geral: 2 euros

Estudantes: 1 euro

Cidadãos com idade superior a 65 anos: 1 euro

Crianças com idade inferior a 12 anos: Gratuito

Relativamente ao preço de venda do catálogo fixa-se em 30 euros. As receitas provenientes da bilheteira reverterão, em partes iguais, para a Câmara Municipal e para a Igreja de Sta. Cruz, conforme nos foi comunicado.

Quanto ao produto resultante as venda de catálogos será a Autarquia a única beneficiária.

Os montantes provenientes destas receitas serão entregues na Divisão de Contabilidade da C.M.C. às 3ª e 6ª feiras de cada semana.

As receitas destinadas à Igreja de Sta. Cruz serão entregues, através do modelo anexo, ao Reverendo Padre José Bento.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** solicitou informação no sentido de saber qual o montante dos encargos da iniciativa, e qual a política de divulgação dos apoios do município. Disse o Sr. Vereador que

o preço praticado na Exposição deveria ser mais acessível para permitir o acesso a outro público. **A intervenção deve ser maior mas está na viragem da cassete e ficou muito mutilada.**

O Sr. **Presidente** em relação à exposição de escultura informou que em relação àquilo que representa e à condição única de um conjunto de peças que tem, não pode ser tratada de outra modo. A contribuição com a Igreja deve-se ao facto do grande parte do espaço da exposição ser da Igreja, além de grande parte das peças da exposição. Disse ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal de Coimbra tem prevista uma verba de cerca de dois milhões e quinhentos mil euros na Coimbra para a iniciativa “Coimbra Capital Nacional da Cultura”. O corpo da intervenção da Câmara Municipal reside nas três grandes exposições na Sala da Cidade, o espectáculo da Ópera em Junho e a sua preparação, os monumentos musicais, apoio aos Encontros de Fotografia, Apoio aos Grupos Teatro (Escola da Noite e Teatrão), Festival Internacional de Música, Festival Internacional Blues, 2 Festivais de Jazz, Cortejo Etnográfico, Teatro Clássico (espectáculos de rua), Festival José Afonso, Feira de Artesanato e Feira Medieval, Projectos participados com a Capital da Cultura (Rua da Sofia e Alta), espectáculo de guitarra portuguesa, Forum sobre o Fado de Coimbra, Núcleo Medieval na Torre de Almedina e exposição permanente dos instrumentos musicais, bem como outras iniciativas que se encontram inscritas do Plano e Orçamento.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1778 /2003 (03/02/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão da Museologia, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Jorge Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

b) Fornecimento e Montagem de Equipamento e Estruturas de Suporte – Adjudicação.

Nos termos da informação n.º 45, de 20/01/2003, do Júri instituído no âmbito do Concurso Limitado (Divisão de Património e Aprovisionamento) mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1779 /2003 (03/02/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/01/2003, que adjudicou, definitivamente, o fornecimento e montagem de equipamento e estruturas de suporte para a Exposição “A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo”, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 26/2002, a “Construções António Martins Sampaio, Sucessores, Lda.” pelo valor de 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos euros) acrescido de IVA e com o prazo de execução de 20 dias úteis, sendo dispensada a celebração de contrato escrito, ao abrigo do disposto no art.º 59, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Mo(nu)mentos Musicais – Projecto/Apoio.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação datada de 13/01/2003:

“Fundada em 1989 e relançada em Outubro de 2001, a Orquestra de Câmara de Coimbra rapidamente cativou os conimbricenses com o seu repertório clássico de elevada qualidade artística e musical, sustentando assim o prestígio alcançado em tão escasso tempo de vida e a consideração de “Superior Interesse Cultural” atribuída pelo Ministério da Cultura. A Câmara Municipal de Coimbra, desde o primeiro momento, patrocina e apoia a Orquestra e o seu projecto, perspectivando na cultura musical um veículo adequado à formação e enriquecimento cultural dos seus munícipes.

Associar Arte à Cultura através da dinamização de espaços monumentais, proporciona um enquadramento paisagístico e estético aprazível, que permite oferecer, simultaneamente, às populações, o deleite destes espaços de inquestionável riqueza patrimonial e histórica e o apuro musical.

Esta ideia de juntar música e monumentalidade deu lugar a um ciclo de concertos, a realizar num conjunto significativo e valioso de reconhecidos monumentos históricos do nosso património. Pretende-se, assim, desenvolver o projecto denominado “Mo(nu)mentos Musicais”.

Neste sentido, podemos definir os objectivos que directamente a ele estão ligados e que se passa a referir de forma sintética:

- Animar culturalmente os espaços escolhidos, conferindo-lhes vida social e refrescamento comunitário;

- Alertar quem de direito para o actual estado de conservação dos mesmos monumentos, chamando a atenção para a degradação, caso exista, ou para o restauro, caso dele necessite, ou mesmo para o regozijo do actual bom estado de conservação, se essa for a actual situação.
- Sensibilizar a comunicação social, escrita, falada e visionada, para os eventos, ao mesmo proporcionando visibilidade e relevância aos locais de realização dos mesmos.
- Sobrepor, sempre que possível, à data da realização dos concertos, projecções de vídeos ou slides alusivos ao monumento ou monumentos em causa, sua história, seu enquadramento arquitectónico e projectos a empreender.
- Na sequência dos concertos, eventualmente, abrir um espaço de diálogo sobre eles e o seu envolvimento sócio-cultural, desenvolvendo palestras, conferências ou painéis, abertos a toda a população e com colaboração de individualidades nacionalmente conceituadas nas temáticas específicas a abordar.

Este projecto inédito no concelho procurou, através da promoção de vinte concertos da Orquestra de Câmara de Coimbra, seleccionar um conjunto de locais de interesse histórico, classificados ou em vias de classificação. Entre a imensa riqueza monumental existente em Coimbra, a escolha recaiu nos seguintes espaços: Igreja da Sé Nova, Mosteiro de Celas, Igreja Paroquial do Botão, Igreja Paroquial de São Paulo de Frades, Igreja de São Tiago, Igreja Paroquial de Ribeira de Frades, Misericórdia de Coimbra, Igreja Matriz de Souselas, Igreja de Santo António dos Olivais, Igreja de São José, Capela da Universidade, Jardim da Sereia, Pátio da Universidade, Jardim Botânico, Igreja Paroquial de Eiras, Igreja de Santa Cruz, Igreja Paroquial de Brasfemes, Igreja da Sé Velha, Mosteiro de Santa Clara-a-Nova e Igreja de São Salvador.

Para a realização do referido ciclo de concertos, propõe-se a seguinte calendarização:

1. Sé Nova – 31 de Janeiro;
2. Mosteiro de Celas – 13 de Fevereiro;
3. Igreja Paroquial do Botão – 8 de Março;
4. Igreja Paroquial de São Paulo de Frades – 22 de Março;
5. Igreja de São Tiago – 26 de Abril;
6. Igreja Paroquial de Ribeira de Frades – 8 de Maio;
7. Misericórdia de Coimbra – 15 de Maio;
8. Igreja Matriz de Souselas – 24 de Maio;
9. Igreja de Santo António dos Olivais – 13 de Junho;
10. Igreja de São José – 14 de Junho;
11. Capela da Universidade – 22 de Julho;
12. Jardim da Sereia – 30 de Julho;
13. Pátio da Universidade - 1 de Agosto;
14. Jardim Botânico – 4 de Setembro;
15. Igreja Paroquial de Eiras – 20 de Setembro;
16. Igreja de Santa Cruz – 16 de Outubro;
17. Igreja Paroquial de Brasfemes – 15 de Novembro;
18. Igreja da Sé Velha – 25 de Novembro;
19. Mosteiro de Santa Clara-a-Nova – 8 de Dezembro;
20. Igreja de São Salvador – 18 de Dezembro.

(Nota: Foram já realizados os contactos a solicitar autorização de realização dos concertos nos referidos espaços).

A escolha da Orquestra de Câmara de Coimbra deveu-se à inequívoca qualidade dos seus espectáculos e à sua afirmação no panorama cultural da cidade e da região. Entendeu-se ser este o momento certo para desenvolver, em parceria com a Orquestra, um projecto de dimensões significativas e inovadoras, contribuindo, assim, para que esta atinja a sua maturidade e estabilidade financeira e organizativa.

Em conformidade com as ideias atrás enunciadas e dada à amplitude financeira exigida por este projecto, procedeu-se à elaboração de uma candidatura ao Programa Operacional da Cultura (POC), Eixo Prioritário “Valorização do Património Histórico Cultural”, Medida 1.1. – “Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais”, Acção 3 – “Acontecimentos Culturais ligados à Valorização e Animação do Património”. Ainda em fase de apreciação e aguardando aprovação, este projecto prevê um investimento total estimado de 243 607, 89 euros e comparticipação do FEDER de 182 705, 92 euros (75%) – Previsto no Plano de Orçamento, conforme Plano de Actividades.

Deste modo, propõe-se:

- Realização do Projecto “Mo(nu)mentos Musicais”, nos espaços referenciados e com a calendarização enunciada;
- Que os concertos tenham início às 21 horas e 30 minutos, com a duração de, sensivelmente, uma hora;
- E que os concertos sejam oferecidos à cidade, ou à comunidade onde se realizam.

ENCARGOS

1- Ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 86 do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de Junho, propomos aquisição de espectáculos à Orquestra de Câmara de Coimbra:

- pagamento das despesas inerentes à realização de cada espectáculo - quantia de 4 000 euros. Com valor total de 80 000 euros;
- em oito espectáculos, a Orquestra de Câmara contará com a participação Coros. Sendo neste caso, o custo acrescido de 1000 euros, por coro.

- em onze dos concertos, haverá ainda que contar com a presença de Solistas. Sendo neste caso, o custo de cada concerto acrescido de 500 euros por solista.

TOTAL: 94 500, 00 EUROS (ao valor apresentado não acresce IVA, encontrando-se a Orquestra isenta do pagamento do mesmo, conforme o disposto no art. 9º do CIVA. Forma de pagamento a acordar, todavia, propomos a liquidação da verba em questão no acto de realização de cada espectáculo.)

GOP – 040062003/200 -1

2- Transportes dos músicos

De acordo com a tabela em vigor dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), estima-se em 800 euros o valor total de transporte a efectuar com os músicos componentes da Orquestra.

GOP – 040062003/200 – 4

3- Transporte dos instrumentos

De igual modo, consideramos necessário prever o transporte dos instrumentos musicais, estimando-se o seu valor total em 3000 euros.

GOP – 040062003/200 – 4

4- Montagem e Concepção dos espectáculos

Do ponto de vista da logística relativa à montagem e concepção destes concertos, e dada a natureza dos espaços em que estes decorrerão, bem como, ao facto da Câmara Municipal não dispor dos equipamentos imprescindíveis à produção deste tipo de eventos, será necessário:

- Adquirir serviços de iluminação – valor total estimado de 35 700, 00 euros.

GOP – 040062003/200 – 6

- E ainda será necessário prever o aluguer dos seguintes equipamentos:

Cadeiras para os músicos (32 elementos);

Estantes iluminadas (25 elementos);

Estante de regência com luz;

Gerador de corrente eléctrica (na eventualidade de alguns dos espaços não disporem de potência eléctrica capaz de suportar a iluminação prevista);

Utilização de um piano de cauda em 7 concertos (aluguer do material em questão, o seu transporte e afinação);

Estrados para Coro (presença em 8 concertos);

Cadeiras para o público (dada a natureza de alguns espaços, reportamo-nos aos concertos a realizar ao ar livre, será necessário proceder ao aluguer deste material – Jardim da Sereia, Pátio da Universidade e Jardim Botânico);

Utilização de um cravo em três concertos;

Palco para a Orquestra (dada a natureza de alguns espaços, reportamo-nos aos concertos a realizar ao ar livre, será necessário proceder ao aluguer deste material – Jardim da Sereia, Pátio da Universidade e Jardim Botânico).

No aluguer destes equipamentos estima-se um valor de 58 500, 00 euros, a cabimentar através da seguinte rubrica: CO - 06020305

5- Promoção e Divulgação dos concertos

Para que o ciclo de concertos tenha visibilidade exterior é fundamental procurar desenvolver-se a promoção deste evento a dois níveis, local e nacional.

- Divulgação nos meios de comunicação social: a nível local, prevê-se a colocação de anúncios em jornais regionais, precedendo cada concerto; assim como, o ciclo de concertos “Mo(nu)mentos Musicais” deverá igualmente ser promovido através de jornais de tiragem nacional, nomeadamente em suplementos da especialidade.

Considerou-se em média a publicação de dois espaços de ¼ de página em dois jornais locais, bem como um espaço de 3/16 num jornal nacional para cada concerto, estimando-se um valor global de 23 000,00 euros.

GOP - 040062003/200 - 3

6- A concepção e execução de material gráfico

Por forma, a conferir maior impacto e adesão do público ao ciclo de concertos “Mo(nu)mentos Musicais”, considerou-se a elaboração de cerca de 300 catálogos desdobráveis e de 10 *mupis* por concerto (num total de 6000 catálogos e 200 *mupis*), a serem colocados e distribuídos pela cidade e em particular junto aos edifícios seleccionados.. Considera-se ainda importante proceder à distribuição de convites-programa a determinadas individualidades da cidade (cerca 700), procurando-se com esta acção manter informado o público habitual deste género de eventos culturais, proporcionando-lhes a calendarização do evento.

Estimou-se para este efeito um valor total de 19 900,00 euros

GOP – 040062003/200 - 5

7- Outros apoios:

Solicita-se ainda ao DOM, assim como à equipa de apoio às montagens do Departamento de Cultura, apoio para as alterações eléctricas necessárias e montagem dos espectáculos.

Será por certo um acontecimento cultural que a cidade saberá corresponder, e que a Autarquia deverá acolher com a dignidade que esta área merece.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1780 /2003 (03/02/2003):

- **Aprovar a iniciativa suportando os encargos enunciados na informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Actas da Comissão de Toponímia.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação datada de 21/01/2003, através da qual apresentou as actas das reuniões da Comissão de Toponímia de 06/11/2002 e 07/01/2003.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1781 /2003 (03/02/2003):

- **Ratificar os topónimos aprovados pela Comissão de Toponímia das reuniões realizadas em 06/11/2002 e 07/01/2003, sendo que a referida informação, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1782 /2003 (03/02/2003):

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Cadima	5/01/2003	150,00(Avic-Mondego)	9/01/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra</i>	Mealhada	15/03/2003	188,82	28/01/2003	Vereador Mário Nunes
<i>Centro Cultural Desportivo e Social de S.- Frutuoso</i>	Santarém	12/01/2003	275,00(RBL)	30/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol</i>	Belmonte	12/01/2003	300,00 (RBL)	30/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Associação de Basquetebol de Coimbra</i>	Gondomar	8/02/2003	330,42	30/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Guarda e Porto	12 e 19 de 01/2003	489,60	30/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1ºCEB de Taveiro</i>	Casa da Cultura	07/01/2003	52,50	22/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Associação Nacional de</i>	Fátima	30/01/2003	229,80	28/01/2003	Director

<i>Apoio ao Idoso</i>					Municipal Eurico Almeida
<i>Colégio da Imaculada Conceição</i>	Parque das Nações	13/12/2003	500 (AVIC)	24/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola EB 2,3 S.Silvestre</i>	Parque das Nações	11/12/2003	325,50	20/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escolas do 1ºCEB de Fala, Casais, Póvoa, Espírito Santo Touregas</i>	Escola Superior Agradária	6/12/2003	116,55	20/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1ºCEB de Taveiro</i>	Casa Municipal da Cultura	12/12/2002	46,20	20/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1ºCEB dos Olivais</i>	Museu dos Transportes	11,12 e 13 /12/2002	138,60	20/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1ºCEB de Santa Cruz</i>	Hospitais da Universidad e de Coimbra	17/12/2002	69,30	20/01/2003	Director Municipal Eurico Almeida

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado no ponto intervenção dos Srs. Vereadores.

XIII.2. Processos para conhecimento:

- a) Financiamento da “Operação da Baixa”;

Sobre este assunto foi dado conhecimento através de um documento apresentado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro que na reunião realizada no dia 03 de Dezembro de 2003 no Luxemburgo com o Banco Europeu de Investimento sobre o financiamento da “Operação da Baixa” aquela entidade considerou que a proposta reúne todos os requisitos para ser financiada.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1783 /2003 (03/02/2003):

- Tomar conhecimento e remeter ao Departamento Financeiro para análise das condições de financiamento propostas pelo Banco Europeu de Investimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Queixas Relacionadas com Animais – Movimento Anual de 2002;

Através da informação da Médica Veterinária Municipal n.º 16, de 22/01/2003, o Sr. Vereador Mário Nunes deu conhecimento do movimento anual de 2002 relativo aos processos e queixas relacionadas com animais.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1784 /2003 (03/02/2003):

- Tomar conhecimento.

- c) Movimento Anual de Animais de Companhia (2002);

O Sr. Vereador Mário Nunes deu conhecimento do Movimento Anual (2002) de Animais de Companhia, no Canil-Gatil Municipal de Coimbra, tendo por base a informação n.º 13, de 22/01/2003, da Médica Veterinária Municipal.

Deliberação n.º 1785 /2003 (03/02/2003):

- **Tomar conhecimento.**

d) Movimento Mensal da Vacinação Anti-Rábica de Canídeos no Ano de 2002.

Deu ainda conhecimento o Sr. Vereador Mário Nunes, através da informação n.º 12, de 22/01/2003, da Médica Veterinária Municipal, do movimento mensal da vacinação anti-rábica de canídeos no ano de 2002.

Deliberação n.º 1786 /2003 (03/02/2003):

- **Tomar conhecimento.**

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Plano de Ordenamento da Reserva Natural Paúl de Arzila.

Relativamente a este assunto a Divisão de Ordenamento e Estratégia apresentou a informação datada de 31/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“Com referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1. Em 6.05.2002 a Câmara Municipal aprovou (deliberação n.º 465/2002) o parecer técnico relativo ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl der Arzila, com a incorporação de algumas questões discutidas na reunião designadamente, a criação de um circuito turístico no exterior do Parque.

2. Em 02.05.15 (of. 12616) deu-se conhecimento ao Presidente da Comissão Mista de Coordenação do PORNPA da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra.

O ofício referido tem o seguinte teor:

"Com referência ao assunto em epígrafe, informamos V. Ex.ª que esta Câmara Municipal, na reunião realizada no passado dia 6 de Maio de 2002, aprovou o parecer que se anexa.

De acordo com a discussão e deliberação referida deve ainda sublinhar-se os seguintes aspectos:

1. A necessidade de ser garantido que o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzila estude e apresente a(s) solução(ões) que necessariamente devem ser adoptadas face à importância e urgência do prolongamento da EN 341, de Arzila a Montemor-o-Velho, no sentido de assegurar uma ligação eficaz às populações da Margem Esquerda do Mondego que apresenta, como é conhecido, uma significativa densidade, via que assume ainda um carácter estruturante na ligação entre Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, como aliás é reconhecido no PROT-CL.

2. Reconhecendo a importância da Reserva Natural do Paúl de Arzila considera-se que a mesma deve assumir um papel cada vez mais actuante na qualidade de vida das populações residentes na sua envolvente e que sempre tiveram uma relação de uso e equilíbrio com o Paúl, o que deverá ser preservado, até pelo papel que o Homem teve nas suas condições actuais. Daqui a importância que se atribui ao papel que deve ser atribuído ao turismo em espaço natural, nomeadamente, na criação de circuitos turísticos no exterior do núcleo central, promovendo uma relação e uso compatíveis com a importância dos recursos a salvaguardar"

3. A Comissão Mista de Coordenação em reunião realizada em 10 de Julho de 2002, no âmbito das suas competências e designadamente para os efeitos previstos no art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e por não ter sido possível concertar todas as objecções levantadas pelas entidades nela representadas, entendeu que o processo de aprovação do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzila deveria ser objecto da fase de concertação, a levar a cabo pelo Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente.

As objecções que não foi possível concertar foram as seguir enunciadas:

a) Câmara Municipal de Coimbra

- "A necessidade de ser garantido que o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzila estude e apresente a(s) solução(ões) que necessariamente devem ser adoptadas face à importância e urgência do prolongamento da EN 341, de Arzila a Montemor-o-Velho, no sentido de assegurar uma ligação eficaz às populações da Margem Esquerda do Mondego que apresenta, como é conhecido, uma significativa

densidade, via que assume ainda um carácter estruturante na ligação entre Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, como aliás é reconhecido no PROT-CL";

- "A edificação na zona de protecção complementar deverá ser regulamentada através de parâmetros, por forma a evitar análises casuísticas e tomadas de decisão, eventualmente, arbitrárias e discricionárias";

- "Na área de protecção complementar deverá ser equacionada a possibilidade de edificação de habitação individual, devidamente parametrizada, quando a mesma for destinada para uso exclusivo do proprietário, nas situação em que não tenha outro terreno e habitação própria";

- "A edificação e a urbanização na área de espaço urbano pertencente ao município de Coimbra (aglomerado de Arzila), bem como os usos a autorizar deverá fazer-se de acordo com as normas constantes do PDM em vigor".

b) Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

"Reserva apenas, para o facto de entendermos que o Plano deve expressar uma solução para o prolongamento da EN 341, Arzila/Montemor-o-Velho..."

c) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

"... é nosso parecer que seria de interesse do MOPTH a consideração da referida proposta de traçado na cartografia de ordenamento do Plano, expressando contudo no âmbito regulamentar o seu carácter de proposta. De facto a proposta de traçado apenas afecta áreas complementares da Reserva e cabe ao Ministério dar cumprimento aos objectivos da PRN 2000".

4. Em 16 de Janeiro de 2003 realizou-se na Sede do Instituto da Conservação da Natureza, em Lisboa, uma reunião de concertação, com o objectivo de encontrar soluções para o prolongamento da EN 341, de Arzila a Montemor-o-Velho (acta em anexo).

Estiveram presentes, para além do signatário desta informação, as seguintes entidades:

Instituto da Conservação da Natureza :

Eng.ª Teresa Gamito, Vice - Presidente

Dr.ª Teresa Leonardo, Assessora da Presidência

Reserva Natural do Paúl de Arzila:

Dr.º Manuel Santos, Presidente da Comissão Directiva

Comissão Mista de Coordenação:

Arqt.º Paulo Reis Silva, representante do MOPTH

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Eng.º Adelino Miranda

Instituto de Estradas de Portugal:

Eng.º Pedro Meneses

Eng.ª Cidalisa Patrício

Eng.ª Ana Tomás

Em síntese, a Sr.ª Vive - Presidente do INC, tendo presente as soluções de traçado (desenho em anexo) apresentadas pelos representantes do Instituto de Estradas de Portugal para a EN 341 - Arzila / Montemor-o-Velho e a informação de que o traçado em área da Reserva era meramente indicativo, podendo ser ajustado, no sentido de se afastar, quanto fosse possível, das áreas mais sensíveis da Reserva, propôs:

- incluir no Regulamento do PORNPA, "uma área de Intervenção Específica de Utilidade Pública na área de Protecção Complementar, com um articulado, relativo ao traçado da Variante EE.NN.341 e 347 Alfarelos/Taveiro - Estudo Prévio";

- ser demarcado na Carta de Ordenamento do PORNPA, a referida área de Intervenção Específica de Utilidade Pública, de acordo com limites a fornecer pelo Instituto de Estradas de Portugal, até 31 de Janeiro do corrente ano.

5. Em 29 de Janeiro de 2002 realizou-se nova reunião entre o signatário desta informação e o Dr.º Manuel Santos (Presidente da Comissão Mista de Coordenação do PORNPA e da Comissão Directiva da Reserva), com o objectivo de concertar as restantes objecções levantadas pela Comissão Mista de Coordenação e constantes do parecer da Câmara Municipal de Coimbra (acta em anexo).

Assim e no que se refere às objecções:

- "A edificação na zona de protecção complementar deverá ser regulamentada através de parâmetros, por forma a evitar análises casuísticas e tomadas de decisão, eventualmente, arbitrárias e discricionárias";

- "Na área de protecção complementar deverá ser equacionada a possibilidade de edificação de habitação individual, devidamente parametrizada, quando a mesma for destinada para uso exclusivo do proprietário, nas situação em que não tenha outro terreno e habitação própria";

foi proposto que:

"na zona de protecção complementar poderão ser autorizadas pela Comissão Directiva da Reserva Natural do Paúl de Arzila novas edificações; adaptação de edificações já existentes para instalação de equipamentos turísticos e recreativos; reconstrução, ampliação e alterações de edificações já existentes.

As novas edificações só serão permitidas para:

- a) Apoios agro-florestais que deverão obedecer aos seguintes parâmetros: área máxima de construção 10m²; altura máxima 3,50m;
- b) Habitações individuais poderão ser autorizadas em condições excepcionais, desde que satisfaçam os seguintes condicionalismos:
 - b1 – quando a edificação for destinada ao uso exclusivo do proprietário;
 - b2 – quando a edificação constitua a primeira habitação própria que o proprietário alguma vez teve;
 - b3 – quando o proprietário não possua outro terreno para construções de habitação própria;
 - b4 – quando o terreno esteja na posse legal do proprietário há pelo menos 10 anos, excluindo o usucapião;
 - b5 – quando o terreno possuir uma dimensão igual ou superior a 10 000 m²;
 - b6 – a edificação terá uma área máxima de construção de 200 m² podendo por questões urbanísticas e sociais ser aumentada até 20%. O número de pisos não será superior a 2. Poder-se-á admitir a construção de anexos com uma área de construção até 50m²

c) As obras de ampliação só poderão ser autorizadas as relativas a edificações para habitação, turísticas ou recreativas desde que o aumento da área de implantação seja inferior a 20%.

No que concerne à objecção "a edificação e a urbanização na área de espaço urbano pertencente ao município de Coimbra (aglomerado de Arzila), bem como os usos a autorizar deverá fazer-se de acordo com as normas constantes do PDM em vigor", foi sugerida a seguinte proposta de redacção a integrar no artigo 22º do Regulamento do PORNPA:

"1- para novas edificações na área urbana devem ser mantidos os índices e demais parâmetros urbanísticos constantes do PDM em vigor, sem prejuízo dos seguintes condicionalismos:

- a) área máxima de construção - 200m²;
 - b) número máximos de pisos - 2;
 - c) admite-se a construção de anexos com uma área de construção não superior a 50m².
- 2- a área máxima de construção autorizada no ponto anterior poderá por questões urbanísticas e sociais ser aumentada até 20%."

6. Conclusão

Propõe assim à consideração de V.ª as propostas apresentadas pela Senhora Vice - Presidente do ICN, Eng.ª Teresa Gamito, na reunião realizada em 16.01.03 e pelo Senhor Presidente da Comissão Directiva da Reserva Natural do Paúl de Arzila, Dr.º Manuel Santos realizada no dia 29.01.03, que, salvo melhor opinião, consideramos dar resposta às objecções colocadas no nosso parecer datado de 2002.05.02."

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1787 (03/02/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Através da informação do Departamento de Habitação n.º 15, de 21/01/2003, foi apresentado o Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na Elaboração de Projectos e Acompanhamento Técnico na Execução de Obras.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1788 /2003 (03/02/2003):

- **Solicitar parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Projectos de Valorização de Centros Urbanos – Colaboração com a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 114, de 28/01/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1789 /2003 (03/02/2003):

- **Autorizar a utilização da sala de sessões da Câmara Municipal no dia 14 de Fevereiro de 2003 para receber a delegação da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, da Indicod e do Politécnico de Milão (cerca de 20 pessoas) nos termos propostos na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Finalmente o Sr. Presidente deu conhecimento dos processos de obras (total de 285) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 20.01.03 a 31.01.03, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	52941/02
Albertina Pedro Simões	57088/02
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	42589/02
Albino da Silva Pereira	81/03
Alexandre Miguel F. Coimbra Ferreira Cardoso	1898/03
Alípio Marques de Oliveira	44244/02
Alvaro Henriques Viegas	46367/02
Alvaro Henriques Viegas	46368/02
Alvaro Mendes Pereira	34890/02
Amandio Vieira Horta	43657/01
Américo Miranda Pires dos Santos	55949/02
Américo Miranda Pires dos Santos	55950/02
Américo Rodrigues Ferreira	53142/02
Américo Rodrigues Ferreira	53143/02
Ana Rita Gonçalves da Silva Rodrigues	32938/02
António Araújo de Sousa	37287/02
António Carvalho Marcos	51054/02
António Ferreira Pratas	28169/02
António Ferreira Pratas	28439/02
António Francisco Gonçalves Azenha	741/03
António Gomes Fernandes	42765/02
António José da Silva Castro	712/03
António José Torres Fraga	45759/02
António Manuel Oliveira Lopes	1714/03
António Monteiro Quaresma	55223/02
António Pimenta Simões Duarte	5776/02
Arlindo Ladeira dos Reis	51278/02
Armindo Pedro	40125/02
Armindo Vilela	57567/02
Artur Augusto Gouveia Maurício	42767/02
Artur Jorge Moreira de Matos	815/03
Artur Luís Vinha Novais	49933/02
Associação Sócio-Profissional da Polícia	49404/02
Augusto Francisco Roque	56838/02
Augusto Manuel Pereira Simões	31657/01
Banco comercial Português, S.A.	57092/02
C.G.M.Const. Imob. Gameiro & Matos, Lda.	35240/02
Capuchinho Vermelho – Creche Jardim Infância	47753/02
Carlos Albano Madeira Marques	523/03
Carlos Alberto Dias	46837/02
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	58599/02
Carlos Augusto Carvalho dos Reis	1738/03
Carlos Dino Santiago	41814/02

Carlos Fernando Ferreira da Costa	52936/02
Carlos Marino Saldanha Borges	25232/02
Casimiro Gaspar de Lemos	54190/02
Centro Social Nossa Senhora da Alegria	58113/02
Cimpomovel – Imobiliária, S.A.	54421/02
Climacer – Climatização do centro, Lda.	57366/02
Conceição Cerveira da Silva	24809/02
Construções Araújo e Fernandes, L.	121/03
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	13439/02
Construções Monteagudo, Lda.	2150/03
Construções Monteagudo, Lda.	2151/03
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	26870/01
Deolinda Amaral Estevão Martins	54465/02
Diamantino dos Santos	43304/02
Diamantino Ferreira Lopes	34958/02
Edgar da Costa Reis	24011/02
Eduardo da Conceição Medeiros	36419/98
Emídio Santa Martins	54691/02
Estabelecimentos Nova Gama, Prod. Alimen. Lda.	40900/02
Fernando Manuel Travassos Pimenta	52317/02
Fundação Bissaya Barreto	23504/01
Gonçalo Duarte, Lda.	42388/02
Gustavo Miguel Torres dos Santos Vicente	18808/02
Henrique José Proença Amado	2194/03
Henrique Mendes Valente	40889/02
Higino Manuel Cordeiro Dias	52931/02
Higino Manuel Cordeiro Dias	52932/02
Humberto Joaquim Leite da Silva	58094/02
Igreja de Nossa Senhora de Fátima	52019/02
Isabel Maria da Silva Domingues Miranda	14882/02
Isaias Mendes Vilão	36297/02
Isaura dos Santos Oliveira	8695/02
João José Ligeiro Serra	38805/02
João Manuel Fortes	41328/02
João Rosado Mauricio dos Santos	52930/02
Joaquim António dos Santos Silva	49748/02
Joaquim António Fonseca Pinto	51907/02
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	30232/01
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	30234/01
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	42215/00
Joaquim Lourenço Marcelino	5100138/02
Joaquim Mendes	48797/02
Jorge de Oliveira Carvalho	45965/02
Jorge Manuel Cardoso Figueiredo	19403/02
Jorge Manuel da Fonseca Gaudêncio	1147/03
Jorge Manuel Pedrosa dos Santos	39921/02
Jorge Teixeira de Sá	53402/02
José Alberto Rodrigues Monteiro	49023/02
José Alípio dos Santos – Soc. C. Unipessoal Ld.	52925/02
José António Tavares de Pina	32600/02
José Carlos Petrony de Araújo Vieira	50081/02
José Coutinho	37672/02
José de Albuquerque Vaz da Fonseca	35874/02
José de Seíça Girão	36804/02
José Lucas Afonso Rosa Lopes	42493/02
José Lucas Afonso Rosa Lopes	42494/02
José Maria Miguel Duarte	28644/02
Julia Rafael Pinto Ferreira F. Morais Lopes	39859/02
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	30366/02
Luís Alberto Pita Alves Pestana	53683/02
Luís Manuel Fernandes Gaspar	56311/02

Lupo – Construções, Lda.	42556/02
M. Costa – Construtora da Malaposta	59062702
Maiacentrum – Empreendimentos Imobiliários AS	43977/02
Manuel Augusto Moreira Rodrigues Gomes	40754/02
Manuel Gaspar Pinheiro de Freitas	47798/02
Manuel Gonçalves Gaspar	34176/02
Manuel Gonçalves Marques Paixão	53621/02
Manuel Marques dos Santos	48798/02
Manuel Pinheiro Pinto	533/03
Manuel Simões Fernandes	30914/02
Manuel Simões Fernandes	34903/02
Margarida Maria Gonçalves Marques	1148/03
Margarida Paula Rovira da Silva	56327/02
Maria Adelina Vizoso Gomes	949/03
Maria Cecília de Oliveira Agante	50050/02
Maria da Graça Dias C. Morais Santos	37100/01
Maria Fernanda Costa Feitor de Noronha	44791/02
Maria Fernanda Dias dos Santos Serrano	831/03
Maria Fernanda Marques Almeida Lebre	33376/02
Maria Fernanda Simões Patrício	1707/03
Maria José Pereira Branco	58291/02
Maria Manuel Amaral Brites de Xavier	57784/02
Maria Manuela Mano Gomes Mendes Lopes	53138/02
Marmores Valentim de Azevedo	53325/02
Nelourex – Construção Civil, Lda.	58249/02
Nelson Grilo Pinão	58761/02
Paulo Jorge Fraga da Costa	57411/02
Paulo Jorge Jegundo Correia	40453/02
Paulo Manuel Quiterio Mendes	29909/02
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	19881/02
Pull & Bear (Portugal) – confecções, Lda.	44795/02
Rebello & Oliveira, Com. Tubos Hidraulicos, Lda.	35978/02
Rebello & Oliveira, Com. Tubos Hidraulicos, Lda.	35980/02
Rebello & Oliveira, Com. Tubos Hidraulicos, Lda.	35981/02
Reis & Figueiredo, Lda.	55490/02
Reis & Figueiredo, Lda.	55491/02
Reis & Figueiredo, Lda.	55492/02
Reis & Figueiredo, Lda.	55493/02
Reis & Figueiredo, Lda.	55494/02
Rogério Santos, Unipessoal, Lda.	43005/02
Rolando Viegas Dias Cabral Matela	43303/02
Rui Lopes Lucas Afonso	57945/02
Rui Miguel Domingos	56595/02
Rui Paulo de moura Branco Simões	146/03
Sardo & Sousa Gaspar – Gestão Imobiliária, Lda.	49732/02
Saros – Construção Civil, Lda.	50427/02
Saros – Construção Civil, Lda.	50430/02
Simões & Irmão, Lda.	51783/02
Sociedade Construções Imobiliária Francosan	50106/02
Sociedade de Carnes Lusa Atenas, Lda.	54681/02
Torricentro – Soc. Construções do Centro, S. A.	36982/02
Valdemar Gomes António	35230/02
Valter Manuel Silva Gama	57604/02

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	2774/01
Alberto dos Santos Madeira	53961/02
Alberto Ferreira Seabra	36986/02
Alberto João Fava Albuquerque Abreu	36515/02
Andre Marques Gonçalves	52013/02
António José Ramos Marques Pereira	33653/02

Artur da Costa Ferreira	24579/02
Benilde Encarnação Oliveira Antunes	46766/02
Carlos Alberto Mendes Ferreira	13799/00
Construções Ramos de Carvalho, Lda.	26035/02
David Carvalho Santos	42994/02
Fernando Marcelino Tome	52553/01
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	30235/01
Joaquim Antunes	48183/02
Jorge Filipe Costa Rodrigues	48434/02
José Marques	26784/02
Manuel Augusto Serralha Duarte	44545/02
Manuel da Fonseca Martins	12392/02
Manuel do Patrocínio Tavares Ramos	38343/02
Manuel Monteiro Tomas	45041/02
Manuel Ribeiro Chagas	35935/02
Maria Conceição Bras	42755/02
Maria de Fátima Miraldo Sousa Mendes Ferreira	42736/02
Neto Rodrigues, Lda.	18866/02
Odilia da Conceição Gonçalves Rodrigues	32748/02
Otilia Ferreira Morais Portugal	40506/02
Paulo José Sequeira de Castro	32078/02
Restaurante Chinês Hua-Gui	41218/02
Triangulo Iberico – Publicidade Exterior, S.A.	16963/02

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adm Condomínio Rua Captao Pereirinha, 34	17890/02
Administração do Condomínio do Prédio-Lote 10	56764/01
Agostinho Ferreira Pinto	5767/01
Ana Patrícia Ferreira da Silva	50802/02
Anibal Farinha Dias	57401/02
Anibal Simões dos Santos	50724/02
António Borges Vila Nova Lda	47827/02
António Cruz da Conceição	42677/02
António Manuel Aleixo Marques	52313/02
António Manuel Brandão Gomes Costa	42567/02
António Pratas Peixoto	52388/02
António Taborda Barreto	58460/02
Apolo Cerâmicas, S.A.	49474/02
Armando Freitas Amaro	49745/02
Armando Freitas Amaro	49746/02
Artur Henriques dos Santos	268790/85
Automóveis do Mondego, Lda.	51470/02
Bruno Virgílio Matia Ribeiro Quelhas	54972/02
Carlos Cameijo da Fonseca	40781/02
Carlos Manuel Duarte da Silva Pinto	43272/02
Carlos Rogerio Antunes Pinto	51719/02
Companhia de Bombeiros Sapadores	11173/02
Condomínio Predio 271/279 R Antonio J. Almeida	49014/02
Constantino Caldeira Gois	54446/02
Construções Bento & Irmão, Lda.	10847/02
Construções Correia & Marques, Lda.	44816/02
Cristina Maria Soares Pires	38661/02
Deolinda das Neves Teixeira	56154/02
Deolinda de Jesus Coelho	55474/02
Elder José Caria de Almeida	33586/02
Escola de Condução Príncipe das Beiras	53702/02
Fernando Marques Leitão	34593/02
Fernando Marques Leitão	34594/02
Fernando Marques Leitão	34596/02
Horacio Aguiar de Almeida	13823/02
Horacio Aguiar de Almeida	13824/02

Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim	33565/00
João Amaro Borges	9000252/02
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	35454/02
José Alves Pinheiro	32604/02
José Carlos Neves Fonseca	470900/98
José de Oliveira Rodrigues, Lda.	55710/02
José do Patrocínio Tavares	54047/02
José Ferreira de Oliveira Pereira	15023/02
José Paulo Pereira Gouveia Lopes de Almeida	46389/02
José Rodrigues Fernandes	46761/02
Junta de Freguesia de Cernache	11732/98
Leiriguia – Construções, Lda.	23194/02
Lídia Ferreira & Mario Lda	53311/02
Litografia Coimbra, S A	18744/02
Manuel Alves Caetano	5085/02
Manuel Joaquim Batista de Carvalho	57527/02
Manular – Construções, Lda.	28734/02
Manular – Construções, Lda.	28735/02
Marcus, Lda.	52743/01
Maria Carminda dos Santos Bernardes	52657/02
Maria Cecília Geraldês Freire Santos Ferreira	50085/02
Maria da Assunção Desiderio Batista	41324/02
Maria de Aguiar Guerra Besteiro	28398/00
Maria de Lurdes Mortagua Ferreira Doce	43525/02
Maria Eugénia da Silva Correia	43978/02
Maria Fernandes Cristino Banaco	16584/02
Narciso da Luz Corino	9830/98
Norberto Gonçalo Pereira Ramos	35739/02
Novo Rumo – Soc. Construções do Centro, Lda.	56688/02
Pastelaria Penta, Lda.	13607/02
Pedro José Ferreira Seguro	52331/02
Preciosa Maurício Matos Cortesão	41688/02
Shell Portuguesa, Lda.	46260/02
Susana Maria Mota Branco Ferreira	34904/02
Versele – Laga – Produtos P. Animais Domésticos	33079/00
Victor da Conceição Banaco	29036/02
Victor Manuel Gaspar Mendes	58088/02
Virgílio Raimundo, Lda.	55218/02

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António José dos Santos Ferro	45374/02
Armando de Sousa	43994/02
Artur Mendes Neto	43976/02
Bragaparkes – Estacionamentos de Braga, S.A.	20339/02
Carlos Manuel Lemos Caldeira	46084/02
Dulce Maria Mendes Dias da Cruz	52333/02
Fernando José Telmo Dias Pereira	55935/02
Flor do Bairro Construções	37056/02
Guilherme Simões Jegundo	36553/02
João de Sousa Correia	51695/02
João Luciano Fernandes Cruz das Neves	49714/01
João Marcial Ferreira Coimbra	56273/02
Joaquim Luís Martins da Silva	34241/02
Joaquim Maria da Veiga Pimentel	42584/02
José Ferreira Apóstolo	53945/02
Maria Alice Alves Lopes	58751/02
Maria da Conceição Correia Pancas	53074/02
Maria Isabel Sequeira	27989/02
Marlene da Conceição Carvalho R. Rabasquinho	23828/02
Moldurtela – artigos para o Lar, Lda.	36435/02
Nelson da Conceição Silva	30488/02

Tenho Uma Casa – C.R.L.

51763/02

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ermelinda Pinto dos Santos Silva

5100001/03

João Lourenço Branco Ferreira

5100170/02

Sebastião Ferrao

5100002/03

E sendo vinte e quatro horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 10/02/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
